

RELATÓRIO DE GESTÃO

EXERCÍCIO DE 2020



CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA 18ª REGIÃO

RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2020

Relatório de gestão do exercício de 2020, apresentado aos órgãos de controle interno e externo como prestação de contas anual a que este Conselho Profissional está obrigado nos termos do art. 70 da Constituição Federal, elaborado de acordo com as disposições das Decisões Normativas do TCU nºs 187 e 188/2020, Instrução Normativa do TCU nº 84/2020, e das orientações do Conselho Federal de Psicologia.



CUIABÁ-MT – MARÇO - 2021

SUMÁRIO

MENSAGEM DO PRESIDENTE	4	4. INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, FINANCEIRAS E CONTÁBEIS .	49
1. VISÃO GERAL ORGANIZACIONAL E AMBIENTE EXTERNO	5	4.1 Mensagem da contadora	50
1.1 Identificação do Conselho Regional de Psicologia – Missão Visão e Valores.....	6	4.2 Gestão orçamentária e financeira	51
1.2 Estrutura Organizacional da do CRP18 e suas Atribuições.....	7	4.3 Gestão de pessoas.....	56
1.3 Principais canais de comunicação com a sociedade.....	13	4.4 Gestão de licitações, contratos e Tecnologia da Informação	60
2. RISCOS, OPORTUNIDADES E PERSPECTIVAS	18	4.5 Gestão patrimonial e infraestrutura.....	61
2.1 Gestão de riscos e controles internos	19	4.6 Informações dos responsáveis pelas informações contábeis.....	61
3. GOVERNANÇA, ESTRATÉGIA E DESEMPENHO	20	4.7 Relatório da contabilidade e da auditoria	61
3.1 Descrição das estruturas de governança – Instâncias Deliberativas e Democráticas	21	4.8 Principais Práticas Contábeis.....	62
3.2 Rol de responsáveis.....	23	4.9 Tratamento das determinações do TCU.....	64
3.3 Descrição sucinta do processo de planejamento e principais objetivos estratégicos do CRP18ª Região traçados para o exercício	24	4.10 Balanços, Demonstrações e Notas Explicativas.....	64
3.4 Resultados da área fim.....	26	4.11 Declaração do Contador	74
3.5 Atividades realizadas pelas comissões em 2020.....	29		

MENSAGEM DO PRESIDENTE

É com grande satisfação que anunciamos o Relatório de Gestão do ano de 2020, por meio do qual apresentamos os resultados de um ano que trouxe inúmeros desafios tanto para a administração pública quanto para a Psicologia brasileira. Isso porque a pandemia emergida pelo novo coronavírus fez com que adaptássemos nossas rotinas, nosso dia a dia e nossas relações. Podemos experienciar sinestesticamente os movimentos mais diversos, os quais nos levaram a inúmeras mudanças.

Todos os processos de mudança exigidos pela pandemia tornaram a função de exercer a orientação e a fiscalização grandes desafios para conselhos profissionais, uma vez que todas as nossas atividades de fiscalização sempre foram executadas presencialmente, o que foi necessário evitar ao longo do ano.

Algumas fiscalizações foram realizadas presencialmente seguindo todos os protocolos de biossegurança exigidos pelas autoridades sanitárias, como por exemplo as fiscalizações realizadas nos serviços hospitalares para averiguação do exercício profissional nos serviços de referência da COVID-19 bem como para verificação das condições de trabalho com que psicólogos desenvolviam suas atribuições.

Ainda assim, realizamos um grande passo para a atividade finalística de fiscalizar e orientar o exercício profissional que fora a regulamentação da fiscalização mediada pelas tecnologias da informação e comunicação, como maneira de dar continuidade as atividades ainda que remotamente, mas também como ferramenta para ampliar as nossas atividades. A fiscalização remota possibilitou que atingíssemos num curto espaço de tempo um número maior de profissionais, o que otimizou tempo e

recurso para o Conselho. Os resultados então foi o aumento significativo de profissionais orientados e fiscalizados.

Além das ações de fiscalização e ética, as comissões temáticas do CRP ampliaram suas ações de orientações por meio do desenvolvimento de *lives* com o objetivo de tratar a atuação de psicólogas e psicólogos nos mais diversos contextos. Podemos inclusive orientar os profissionais quanto ao exercício da profissão de forma remota, por meio do atendimento on-line, ou teleatendimento.

Ou seja, apesar de todas as adversidades que outrora imaginaríamos uma cisão ou ruptura no processo de trabalho do CRP, o Conselho pôde ampliar as suas ações com a otimização de recursos.

Nas próximas páginas, apresentaremos detalhadamente os resultados de 2020.

Para finalizar, destaco que tais resultados só foram possíveis pela construção coletiva com que viemos construindo essa gestão do CRP, uma gestão que se propõe a dialogar e construir relações horizontais. Por isso, quero agradecer a todas as trabalhadoras e trabalhadores que não mediram esforços para dar continuidade diante de todas as dificuldades bem como agradecer a todas as psicólogas e psicólogos colaboradores que compõem as nossas comissões temáticas e permanentes.

Gabriel Henrique Pereira de Figueiredo

Presidente do Conselho Regional de Psicologia – 18ª Região Mato Grosso



VISÃO GERAL, ORGANIZACIONAL E AMBIENTE EXTERNO

1.1 Identificação do Conselho Regional de Psicologia 18ª Região – Missão Visão e Valores.

O Conselho Regional de Psicologia - 18ª Região (CRP-18), autarquia federal vinculada ao Conselho Federal de Psicologia, com sede própria na Capital do Estado de Mato Grosso e jurisdição neste Estado, instituída pela Lei Federal nº 5.766, de 20 de dezembro de 1971 e instalada em 05 de fevereiro de 2010, de acordo com a Resolução n. 002/2010, do Conselho Federal de Psicologia, dotado de personalidade jurídica de direito público, com autonomia política-administrativa e financeira, é órgão representativo da psicologia e do exercício da profissão do Psicólogo.

MISSÃO

Atuar com excelência, em benefício da sociedade, na fiscalização, orientação e disciplina do exercício profissional da psicologia, por meio de ações regulamentadoras, educacionais, fiscalizadoras, judicantes, cartoriais e políticas

VISÃO

Ser referência para a promoção e garantia do exercício ético da psicologia, da valorização e dignidade profissional do psicólogo e para as questões éticas em saúde mental, tendo por princípio a melhoria das condições de vida e saúde da sociedade

VALOR

Ética, justiça, autonomia, humanismo, transparência e interesse público

1.2 Estrutura organizacional e de governança

O CRP-18 é um órgão deliberativo, constituído atualmente de 9 (nove) membros efetivos e 7 (sete) suplentes, eleitos de conformidade com o disposto do Art. 7º da Lei nº 5.677/71, com mandato de 3 (três) anos.

IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE PRESTADORA DE CONTAS (UPC)	
Denominação Completa: Conselho Regional de Psicologia 18ª Região – Mato Grosso	
Denominação Abreviada: CRP/MT	CNPJ: 12.932.366/0001-88
Natureza Jurídica: Autarquia Federal	Código CNAE: 9412001
Principal Atividade: Atividades Associativas Profissionais	Email: crpmt@crpmt.org.br
Telefone de contato (Serviço de Informação ao Cidadão): (65) 3627-7188	Site: www.crpmt.org.br
Endereço postal: Rua 40, nº 120, Bairro Boa Esperança, Cuiabá-MT CEP: 78068-536	Horário de Atendimento: das 8hs as 17hs. Seg a Sex
Área de Jurisdição: Estado de Mato Grosso	

Constituem como atribuições do CRP-18, àquelas previstas para as deliberações de Assembleia Geral, Deliberações Plenárias, de Diretoria, das Comissões, dentre outras dispostas no regimento interno, como se verá na discriminação das competências de cada órgão dispostas no presente Relatório.

Para dar efetividade no cumprimento das atribuições previstas na legislação, compete ainda ao CRP-18, dentre outras atribuições dispostas na legislação: Baixar e fazer publicar os atos julgados necessários para a fiel execução da Lei, no âmbito de sua jurisdição; Colaborar com os poderes públicos e as instituições de ensino, no estudo de problemas do exercício e do ensino da Psicologia, propondo e contribuindo para a efetivação de medidas adequadas à sua solução; Dirimir dúvidas sobre a aplicação da legislação e de normas reguladoras do exercício profissional; Indicar representante, profissional inscrito, para integrar os movimentos e fóruns públicos, paraestatais ou particulares quando solicitado por quem de direito e Promover estudos e campanhas de valorização profissional.

Diretoria:

A Diretoria, órgão executivo do CRP 18, é constituída por 4 (quatro) Conselheiros Efetivos, eleitos pelo Plenário, com o mandato de 1 (um) ano para o exercício de cargos de Presidente, Vice-Presidente, Secretário e Tesoureiro, conforme artigo 24 do Regimento Interno.

As atribuições da Diretoria estão dispostas no Artigo 25 do Regimento Interno, qual seja a sua competência para, respeitada as atribuições de cada

um dos seus membros, organizar e dirigir os trabalhos do Conselho e de sua secretaria, estabelecendo o seu quadro de servidores, fixando-lhes os vencimentos e as atribuições.

A Diretoria do CRP-18 é eleita, obedecendo os critérios de votação definidos pelo Plenário da autarquia, nos termos do Artigo 26 do Regimento Interno.

DIRETORIA



GABRIEL HENRIQUE PEREIRA
DE FIGUEIREDO

Presidente



SOCORRO DE MARIA RIBEIRO
ANDRADE

Vice-presidente



KAMILA CRISTINA DA COSTA

Secretária(a)



SHEILA CARLA DE QUEIROZ
GOMES

Tesoureira(a)

Plenário:

O Plenário é o órgão de deliberação do CRP 18, constituído atualmente por 16 (dezesseis) conselheiros, sendo 9 (nove) membros efetivos e 7 (sete) membros suplentes, conforme artigo 22 do Regimento Interno, e suas atribuições estão dispostas no Artigo 15, do Regimento Interno CRP/MT.

Destaca-se que 2 (dois) conselheiros suplentes solicitaram desligamento de suas atividades como conselheiros da autarquia. Ressalta-se que 2 (dois) conselheiros solicitaram desligamento de suas funções junto ao CRP/18ª Região.

CONSELHEIROS DO IV PLENÁRIO	NOME COMPLETO	FUNÇÃO	CRP Nº	CPF Nº
	Alcindo José Rosa	Conselheiro Titular	CRPMT-18/00952	xxx.734.728-xx
	George Moraes De Luiz	Conselheiro Titular	CRPMT-18/02955	xxx.733.271-xx
	Kamila Cristina da Costa	Conselheiro Titular	CRPMT-18/02082	xxx.969.141-xx
	Pâmela Cristina da Rocha	Conselheiro Titular	CRPMT-18/02352	xxx.055.581-xx
	Vanessa Clementino Furtado	Conselheiro Titular	CRPMT-18/03621	xxx.070.361-xx
	Betânia Rigoni da Silva	Conselheiro Suplente	CRPMT-18/01295	xxx.172.751-xx
	Fernanda Piotto Fontana	Conselheiro Suplente	CRPMT-18/02782	xxx.970.051-xx
	Ismael Pereira dos Santos	Conselheiro Suplente	CRPMT-18/01886	xxx.507.831-xx
	Jaqueline Vilalba Fernandes	Conselheiro Suplente	CRPMT-18/00510	xxx.181.401-xx
	Tatiane da Costa Correa	Conselheiro Suplente	CRPMT-18/01428	xxx.436.581-xx
	Tatine Penariol de Rosato	Conselheiro Suplente	CRPMT-18/00905	xxx.343.081-xx
	Vanessa Rosa Nogueira da Silva	Conselheiro Titular	CRPMT-18/02581	xxx.598.251-xx
	Gabriel Henrique Pereira de Figueiredo	Conselheiro Titular	CRPMT-18/02762	xxx.960.681-xx
	Socorro de Maria Ribeiro Andrade	Conselheiro Titular	CRPMT-18/00155	xxx.213.171-xx
	Olga Adoracion Leiva Cabelho	Conselheiro Titular	CRPMT-18/00840	xxx.329.571-xx
Sheila Carla de Queiroz Gomes	Conselheiro Titular	CRPMT-18/01730	xxx.255.691-xx	

Destaca-se dentre as atribuições legais e regimentais do Plenário do CRP18, as competências para: Eleger e compor sua diretoria; Funcionar como tribunal de Ética Profissional; Organizar seu regimento; Decidir sobre os pedidos de inscrição da (do) psicóloga (o); Sugerir ao CFP as medidas necessárias à orientação e fiscalização do exercício profissional; Aprovar

o cumprimento das deliberações emanadas da APAF no que diz respeito ao CRP-18; Conceder licenças aos seus membros e apreciar renúncias; Julgar o comportamento funcional de seus membros à luz do Código de Processamento Disciplinar (CPD) e impor-lhes sanções, quando for o caso, dentre outras.

CONSELHEIROS EFETIVOS



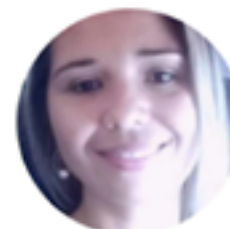
ALCINDO JOSÉ ROSA



GEORGE MORAES DE LUIZ



VANESSA
CLEMENTINO
FURTADO



OLGA ADORACION LEIVA
CABELHO



PAMELA CRISTINA DA
ROCHA

CONSELHEIROS SUPLENTE



BETANIA RIGONI
DA SILVA



FERNANDA
PIOTTO FONTANA



ISMAEL PEREIRA
DOS SANTOS



TATIANE DA
COSTA CORRÊA



TATINE
PENARIOL DE
ROSATO



JAQUELINE VILALBA
FERNANDES



VANESSA ROSA
NOGUEIRA DA
SILVA

Comissões:

O CRP-18 possui em sua estrutura como instâncias que atuam em aspectos específicos, as denominadas comissões ou grupos de trabalho. As comissões se diferenciam em Comissões Permanentes e Comissões Temáticas.

Comissões Permanentes

Comissão de Orientação e Ética (COE);
Comissão de Orientação e Fiscalização (COF) e
Comissão de Tomadas de Contas (CTC)

Comissões Temáticas

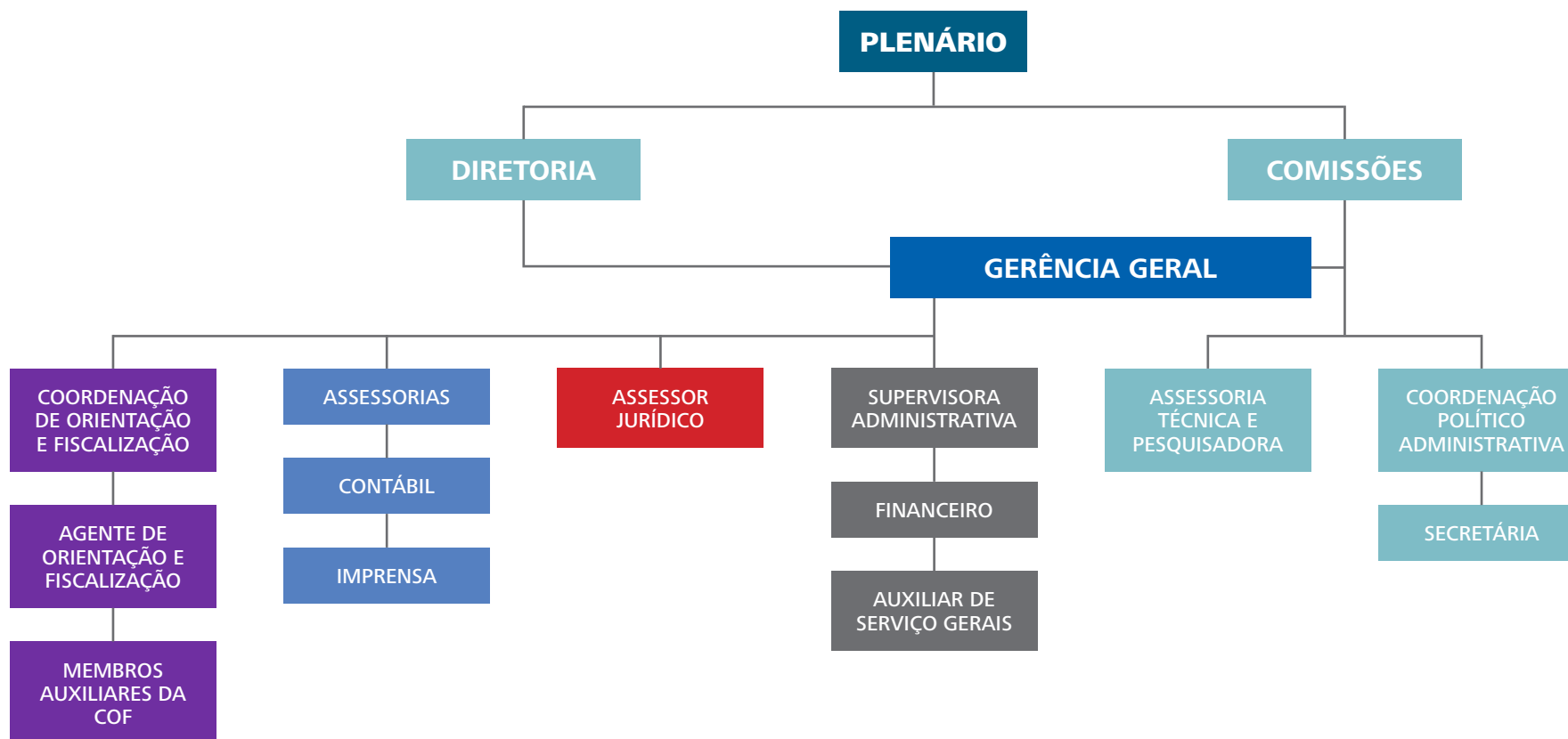
Comissão de Educação;
Comissão de Licitação e Patrimônio;
Comissão de Avaliação Psicológica;
Comissão de Direitos Humanos e Políticas Públicas;
Comissão da Assistência Social;
Comissão de Psicologia e Interface com a Justiça;
Comissão de Saúde;
Subcomissão de Psicologia Hospitalar;
Comissão de Relações Étnico-Raciais;
Comissão de Gênero e Diversidade Sexual;



Administração Interna

A administração interna da autarquia é dividida de forma estratégica, entre os setores da atividade finalística, atividade meio, suporte administrativo e assessorias técnicas.

Assim foi composto o organograma do CRP/18ª Região no exercício de 2020:



1.3. Principais canais de comunicação com a sociedade e partes interessadas

Objetivando ampliar o alcance das informações de interesse da sociedade, especificamente aos profissionais psicólogos, o CRP18 utiliza-se de diversas ferramentas tecnológicas que facilitam o acesso as informações divulgadas pela autarquia, como meio de difusão, cada qual com linguagem e formato próprios.

No ano de 2020, em virtude da necessidade de distanciamento social, destacou-se o aumento da utilização das ferramentas eletrônicas de comunicação institucional do Conselho, como o site institucional do CRP18,

aplicativos de mensagens como WhatsApp, e as redes sociais Instagram e Facebook.

Outros canais de comunicação entre os profissionais psicólogos, sociedade em geral e o CRP18, são os atendimentos telefônicos e por email, onde todas as dúvidas e orientações quer sejam sobre procedimentos administrativos de secretaria, inscrição profissional, registros e cadastros em geral ou questionamentos da própria atuação profissional para com o setor de fiscalização, são prontamente atendidos pela equipe técnica de cada setor do conselho.

**MESMO
DISTANTES, O
ATENDIMENTO
CONTINUA**



CONFIRA OS MEIOS PARA CONTATO COM O CRP:

Secretaria

☎ 65 99235-4113 (8h às 14h)

✉ contato@crpmt.org.br

Orientação Técnica aos Profissionais

☎ 65 99235-4207 (8h às 14h)

✉ cof01@crpmt.org.br

☎ 65 99242-3691 (11h às 17h)

✉ cof@crpmt.org.br

Site e Redes Sociais

Site Institucional

O site institucional oportuniza maior visibilidade ao conselho e suas ações, bem como favorece a comunicação da instituição com os psicólogos e toda sociedade.

Na versão atual, o site permite que o profissional realize a impressão de certidões de regularidade profissional, consulta dos profissionais inscritos, acesse a agenda de eventos de todas as Comissões, setores administrativos e Plenário, inclui a informação referente ao acompanhamento dos editais de concursos públicos oferecidos ao psicólogo e reproduz as notícias do CRP na imprensa. Possibilita a realização de inscrições nos eventos e impressão dos certificados de participação.

Facebook e Instagram

Destacam-se também como importantes ferramentas de comunicação entre o conselho, os profissionais e a sociedade em geral, as redes sociais, principalmente o facebook e o instagram. Nos últimos anos o conselho enfatizou a divulgação por meio das mídias sociais, de informações de interesse da categoria, bem como todas as ações realizadas pelo regional, nesse sentido foi possível observar o notável aumento de seguidores (perfis pessoais que seguem as páginas do conselho) nas redes sociais, como se vê ao lado.

SERVIÇOS



Emails Marketing

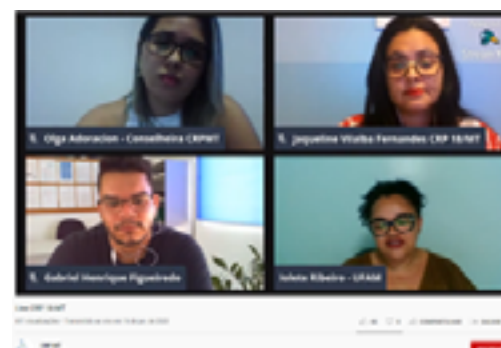
O CRP/18ª Região também se utiliza da ferramenta da *email marketing*, os quais são enviados por meio da Assessoria de Comunicação aos e-mails dos profissionais cadastrados no conselho. Em suma, os e-mails marketing possuem conteúdo informativo e de interesse da categoria. No ano de 2020, a maioria dos e-mails marketing tiveram relação com a anuidade de 2020 (3004 emails enviados), e envios dos Boletins do CRP (4565 emails enviados).



Youtube

Outro importante canal de acesso a informações e conteúdo de interesse da classe, é o canal do CRP/18ª Região no Youtube, plataforma de transmissão de vídeos, que atualmente possui 288 (duzentos e oitenta e oito) seguidores, e conta atualmente com 17 (dezessete) uploads de arquivos.

No ano de 2020, essa ferramenta foi de suma importância para a comunicação com a categoria de profissionais, principalmente em virtude da possibilidade de transmissões ao vivo, uma vez que dada a necessidade do distanciamento social, os eventos realizados pelo conselho foram quase em sua totalidade por meio de transmissões online.



Boletim Eletrônico CRP18

O boletim eletrônico tem como característica a agilidade na comunicação, com notícias de interesse do psicólogo Mato-grossense, principalmente as ações do CRP e do CFP. O boletim chega a todos os psicólogos inscritos no Conselho, por envio ao email informado pelo profissional no momento de seu cadastro.

Os boletins eletrônicos foram instrumentos de informação aos profissionais e à sociedade, principalmente pela limitação de acesso às dependências do CRP/18, pela necessidade do distanciamento social em razão da pandemia do Covid-19.

Nos boletins foram enviadas diversas informações de interesse da sociedade em geral e da categoria de profissionais, como orientações normativas do Conselho Federal de Psicologia, eventos a serem realizados pelo CRP/18, informativos e comunicados importantes acerca do exercício profissional.



NOTÍCIAS

BOLETIM ELETRÔNICO DO CRP 18 MT | ABRILHO 2020 | CUIABÁ-MT

Conselho inicia retorno gradual do atendimento presencial

O Conselho Regional de Psicologia de Mato Grosso (CRPMT) deu início ao retorno gradual do atendimento presencial. A Secretaria da autarquia continuará a realizar os atendimentos via telefone e e-mail e, com o retorno das atividades presenciais, realiza atendimentos na sede da autarquia de terças e quintas-feiras, das 13h às 17h, mediante agendamento prévio.

CRPMT promove live sobre atuação de profissionais da Psicologia na rede pública de ensino

A atuação de profissionais de Psicologia e Serviço Social na rede pública de educação básica foi tema de live promovida pelo Conselho de Educação do CRP18-MT no dia 11 de setembro. O debate contou com a participação de membros do Conselho Regional de Serviço Social (CRSS-MT) e especialistas na área de educação.

CRPMT realiza fiscalização em hospitais de Cuiabá e Várzea Grande

O Conselho Regional de Psicologia de Mato Grosso (CRP18-MT) realizou visitas a estabelecimentos hospitalares de Cuiabá e Várzea Grande entre os dias 13 e 20 de agosto. O objetivo foi o de verificar as práticas e fluxos de atendimento dos serviços de Psicologia, considerando, em especial, o atual momento vivido de pandemia do novo coronavírus. O que se constatou, segundo a Comissão de Orientação e Fiscalização (COF) da autarquia, foi a falta de profissionais para atender à crescente demanda.

Conselho cobra providências sobre sistema GPSeM e criação de cargos públicos para psicólogos no Poder Judiciário de MT

A atuação de psicólogos sob credenciados sob ao Poder Judiciário mediante sistema de credenciamento, renúncia e valorização do trabalho profissional na instituição, entre outros pontos do exercício profissional de categoria foram questionados pelo CRP18-MT junto ao Tribunal de Justiça de Mato Grosso (TJMT). Por meio do Conselho de Psicologia e interfaces com a Justiça CPJL, o Conselho reivindica um posicionamento da instituição, tendo como objetivo a garantia de direitos e valorização dos serviços prestados pelos profissionais em comarcas e demais unidades do Judiciário no estado.

WWW.CRPMT.ORG.BR



NOTÍCIAS

BOLETIM ELETRÔNICO DO CRP 18 MT | ABRILHO 2020 | CUIABÁ-MT

CRPMT realiza 4º Encontro Mato-Grossense de Psicologia na Assistência Social

O CRP18-MT, por meio do Conselho de Psicologia na Assistência Social (CPAS), realizou o 4º Encontro Mato-Grossense Ampliado de Psicologia na Assistência Social (EMAPAS) e abordou os "Diálogos sobre a atuação da Psicologia no SUAS no Contexto da Pandemia da Covid-19". O encontro é online e acontece a cada 11 dias com diferentes temas em discussão.

CRPMT manifesta indignação em relação ao caso de Jhonatan Lira Xavier

A Comissão de Direitos Humanos e Políticas Públicas do CRP18-MT emitiu nota de repúdio e indignação pelo ocorrido com Jhonatan Lira Xavier, de 27 anos, que morreu após um "desafio" para ganhar R\$ 1,00. O rapaz, que costumava pedir dinheiro na rua e fazia uso de medicamentos controlados para tratar a esquizofrenia, acabou ingerindo três garrafas de conhaque instigado por um grupo de homens.

NOTA DE PESAR – Dom Pedro Casaldáliga

O Conselho Regional de Psicologia de Mato Grosso (CRP18-MT) manifesta o seu pesar pela morte do bispo emérito de São Félix do Araguaia, Dom Pedro Casaldáliga, sepultado no município no dia 12 de agosto. Reconhecido internacionalmente por sua defesa aos direitos humanos, em especial aos povos indígenas, o religioso já foi homenageado pelo Conselho com o 2º Pedro Paulo Freire de Psicologia, em 2012.

Apoio à comunidade indígena da aldeia Tadarimana

O CRP18-MT expressa sua solidariedade ao povo indígena da aldeia Tadarimana. Um incêndio atingiu grande parte da reserva e, infelizmente, a ação previda dos moradores, no intuito de frear a propagação do fogo, e de evitar de bombas do município de Rondinópolis não foram suficientes. Ainda não se sabe o que de fato causou o incêndio. A reserva é um dos maiores patrimônios do povo Bororo e do Estado de Mato Grosso.

WWW.CRPMT.ORG.BR

Portal Transparência

O Portal da Transparência do CRP 18 tem a intenção de permitir ao cidadão o acesso transparente e integral a informações diversas sobre a autarquia federal.

A ferramenta atende à Lei nº 12.527/2011, denominada Lei de Acesso à Informação (LAI), regulamentada pelo Decreto nº 7724/2012, que normatiza os artigos 5º e 37 da Constituição Federal ao estabelecer que todas as informações disponíveis em qualquer entidade pública sejam disponibilizadas na internet, com exceção apenas de documentos oficialmente declarados como sigilosos. O CRP/18ª Região constituirá Comissão para atuar como autoridade de monitoramento de informações, conforme determina a LAI.

Vale destacar que para o ano de 2020, o Portal Transparência terá uma maior importância em relação à transparência de suas ações. Tudo isso ocorre em virtude de mudanças na Prestação Anual de Contas realizadas ao TCU, com a edição da nova IN-TCU nº 84/2020 e pela DN-TCU nº 187/2020, que busca a modernização dos instrumentos de controle para incorporar os avanços tecnológicos na área de transparência pública, com o objetivo maior de facilitar a atuação do controle social

Com as mudanças, a prestação de contas será feita exclusivamente por meio do sítio oficial do CRP/18, em seção específica com chamada na página inicial, preferencialmente sob o título "Transparência e prestação de contas", de forma a comunicar que a referida aba se propõe a cumprir não apenas com as normas de transparência, tais como a LAI, mas também com a obrigação de prestar contas.

O Portal Transparência do CRP/18 já foi readequado e atualizado para atender à todas as orientações da corte de contas.





RISCOS, OPORTUNIDADES E PERSPECTIVAS

2.1 Gestão de riscos e controle interno

Em relação a Gestão de Riscos e Controle Interno no âmbito do CRP/18ª Região, é necessário destacar que a autarquia ainda não dispõe de instrumento único e específico de monitoramento e avaliação da gestão, contudo, se utiliza de vários expedientes que cotidianamente oferecem feedback aos gestores. Os encaminhamentos do CRP 18 são sempre colegiados, todos submetidos, conforme a complexidade, à decisão do Plenário, da Diretoria e das Comissões.

Os gestores acompanham, ainda, mensalmente, por meio de pareceres analíticos da administração do conselho, com auxílio da assessoria contábil, a



situação financeira da instituição, como a evolução dos gastos, investimentos, percentual de recebimento e inadimplentes. De maneira semelhante, as questões jurídicas são monitoradas e orientadas pela assessoria jurídica. Há ainda, outros meios de monitoramento, como o acompanhamento mensal da quantidade de novos inscritos, reativações e pedidos de desligamentos de profissionais.

A gestão também é avaliada pela realização a cada três anos do COREP – Congresso Regional de Psicologia, oportunidade em que num dos eixos é oportunizado a toda a categoria profissional avaliar a atuação do CRP18.

Atualmente o CRP/18 não possui instalado, órgão especificamente responsável por sua auditoria interna. O controle Interno é realizado pela Comissão de Tomada de Contas, constituída por três membros, sendo uma conselheira eleita e duas profissionais de base nomeadas pelo CRP. A cada exercício é enviada pelo Conselho Federal de Psicologia – CFP, uma equipe para proceder Auditoria Externa e emissão de Parecer na Prestação de Contas Anual. A auditoria referente ao exercício de 2020 foi realizada de forma online, conforme orientado pelo Conselho Federal de Psicologia, sendo todos os documentos encaminhados digitalizados a empresa responsável pela auditoria.

O CRP/18ª Região encaminhou toda a documentação para auditoria, e até a finalização do presente relatório não houve a finalização e/ou encaminhamento do relatório analítico.

Todos os resultados das últimas auditorias realizadas no CRP-18, referentes ao exercício de 2020, contendo os pareceres e seus respectivos relatórios conclusivos, encontram-se disponibilizados para acesso público no Portal Transparência da autarquia.



GOVERNANÇA, ESTRATÉGIA E DESEMPENHO

3.1 Descrição das estruturas de governança – Instâncias Deliberativas e Democráticas

Eleições

O processo eleitoral ocorre a cada três anos. As últimas eleições do Sistema Conselhos de Psicologia foram realizadas em 2019. O mandato de cada gestão é de três anos.

Congresso Nacional da Psicologia (CNP) e Congressos Regionais da Psicologia (COREPs)

Paralelamente ao processo eleitoral, acontecem a cada três anos os Congressos Regionais da Psicologia (COREPs) e o Congresso Nacional da Psicologia (COREP).

Participam do COREP os delegados eleitos nos pré-congressos. A partir de um tema definido no âmbito do Sistema Conselhos de Psicologia, dividido em eixos, os delegados se reúnem em grupos de trabalho para discutir e trabalhar em propostas. Estas são votadas, podendo passar por alterações.

As propostas tratam de ações do Sistema Conselhos de Psicologia a respeito da profissão para os próximos três anos. No COREP são eleitos os delegados que irão representar cada regional no CNP. A data final do COREP também é o último prazo para inscrição de chapas para as eleições regionais.

Os delegados eleitos nos COREPs participam do CNP, também divididos em grupos de trabalho conforme os eixos, trabalhando nas propostas que vêm dos Congressos Regionais. Ao final deste trabalho, também são votadas as propostas, que podem passar por alterações. As propostas eleitas compõem o Caderno de Deliberações do CNP, que norteiam as ações do Sistema Conselhos de Psicologia pelos três anos seguintes.

A edição vigente do COREP foi realizada em 2019, correspondendo ao X Congresso Nacional da Psicologia, e no mesmo ano foi realizado o 3º COREP.

Assembleia de Políticas, da Administração e das Finanças

A Assembleia de Políticas, da Administração e das Finanças (APAF) acontece semestralmente em Brasília/DF, contando com representantes de todos os Conselhos Regionais de Psicologia. Na reunião, são realizadas discussões e deliberações a respeito de diferentes questões e temáticas relacionadas às ações do Sistema Conselhos de Psicologia.

Plenárias ordinárias

As reuniões plenárias contam com a presença dos conselheiros/as da gestão e ocorrem ordinariamente uma vez a cada mês, e extraordinariamente sempre que convocada. Nestes encontros, são discutidas e aprovadas as inscrições e cancelamentos de profissionais, pessoas físicas e jurídicas, que prestam serviços psicológicos, além de serem discutidas e avaliadas diferentes questões relativas à gestão, política e o exercício profissional.

Plenárias de Julgamento

Após trâmite na instauração e instrução de processos éticos no âmbito da Comissão de Ética, acontece o julgamento dos processos éticos, encaminhado por deliberação de plenária ordinária, na qual um/a conselheiro/a é designado como relator, e ao final o processo é julgado em Plenária de Julgamento, especificamente designada para tal.

Reuniões de Diretoria

A Diretoria é o órgão executivo de um Conselho Regional de Psicologia, composta por quatro conselheiros/as eleitos em plenária ordinária para presidente, vice-presidente, tesoureiro/a e secretário/a. Nas reuniões de Diretoria são deliberadas e encaminhadas questões administrativas e financeiras do CRP.

Comissões Permanentes e Temáticas

O CRP-18 possui em sua estrutura as Comissões Permanentes e Comissões Temáticas, que atuam em aspectos específicos, de acordo com as suas atribuições e competências pré-estabelecidas. As comissões se diferenciam em Comissões Permanentes e Comissões Temáticas.

No exercício do ano de 2020, o conselho contou em caráter permanente, com a Comissão de Orientação e Ética (COE); a Comissão de Orientação e Fiscalização (COF) e a Comissão de Tomadas de Contas (CTC), e com as seguintes comissões temáticas: Comissão de Educação;

Comissão de Licitação e Patrimônio; Comissão de Avaliação Psicológica; Comissão de Direitos Humanos e Políticas Públicas; Comissão da Assistência Social; Comissão de Psicologia e Interface com a Justiça; Comissão de Saúde; Subcomissão de Psicologia Hospitalar; Comissão de Relações Étnico-Raciais e Comissão de Gênero e Diversidade Sexual.

3.2 Rol de Responsáveis

Como novidade apresentada pela IN-TCU 84/2020, o Tribunal de Contas da União determina aos conselhos profissionais que demonstrem o rol de responsáveis da autarquia. São os responsáveis pela gestão os titulares e os respectivos substitutos que, durante o exercício ou período a que se referirem as contas, tenham ocupado os seguintes cargos ou equivalentes, de acordo com o disposto no art. 7º da IN TCU 84/2020.

Conforme orienta o TCU, a responsabilidade de cada um é determinada de acordo com o seu respectivo nível, quando o nível I é normalmente o presidente do conselho, e nível II são aqueles cujos cargos estão no nível imediatamente abaixo do máximo, a exemplo de titulares de diretorias, secretarias, ou da unidade responsável pelo planejamento, orçamento e administração, ou cargos de natureza equivalente ou de responsabilidade compatível.

No âmbito do CRP18, o rol de responsáveis é assim disposto:

	IDENTIFICAÇÃO	CPF	FUNÇÃO	PERÍODO DE GESTÃO	ATO FORMAL DE NOMEAÇÃO/ DESIGNAÇÃO	ENDEREÇO ELETRÔNICO INSTITUCIONAL
NIVEL I	Gabriel Henrique Pereira de Figueiredo	xxx.960.681-xx	Conselheiro Presidente	Set/2019 a Set/2022	Termo de Posse (Publicado no DOE-MT nº 27616, de 22/10/2019. Pag. 140/141)	presidente@crpmt.org.br
NIVEL II	Socorro de Maria Ribeiro Andrade	xxx.213.171-xx	Conselheira Vice Presidente	Set/2019 a Set/2022	Termo de Posse (Publicado no DOE-MT nº 27616, de 22/10/2019. Pag. 140/141)	crp@crpmt.org.br
	Sheila Carla de Queiroz Gomes	xxx.255.691-xx	Conselheira Tesoureira	Set/2019 a Set/2022	Termo de Posse (Publicado no DOE-MT nº 27616, de 22/10/2019. Pag. 140/141)	crp@crpmt.org.br
	Kamila Cristina da Costa	xxx.969.141-xx	Conselheira Secretária	Set/2019 a Set/2022	Termo de Posse (Publicado no DOE-MT nº 27616, de 22/10/2019. Pag. 140/141)	crp@crpmt.org.br
	Mirian Mendes Hurtado	xxx.966.311-xx	Gerente Geral	Indeterminado	Portaria nº 007/2014 (Publicada no DOE-MT nº 26266, de 04/04/2014. Pag. 179)	crp@crpmt.org.br

Todos os atos formais de designação de responsáveis foram publicados no portal transparência do CRP/18ª Região no link: <https://transparencia.cfp.org.br/crp18/legislacao/>

3.3 Descrição sucinta do processo de planejamento e principais objetivos estratégicos do CRP18ª Região traçados para o exercício.

Para definir as ações do exercício, o colegiado elaborou o Plano de Trabalho (Plano de Ação), construído de forma coletiva pelo colegiado, observando as diretrizes do X Congresso Nacional de Psicologia, bem como as demandas e avaliação das ações desenvolvidas ao longo do ano de 2020.

De maneira geral, o plano propôs diversos objetivos que buscavam aprimorar as ações desenvolvidas, ao mesmo tempo



em que acentuava o processo de fortalecimento e interiorização do conselho, assim, o conselho continuou mantendo as ações do plano divididas em duas frentes: 1) políticas do sistema e 2) políticas de gestão.

As **Políticas de Gestão** dizem respeito a organização deliberativa do CRP, bem como as ações a serem desenvolvidas pela diretoria e as ações de secretaria e tesouraria enquanto instâncias organizacionais, incluindo aqui as ações da Comissão de Licitação e Patrimônio, já para desenvolver as **Políticas do Sistema** conselhos de Psicologia deliberadas pelo IX CNP e também as políticas regionais, trabalhou-se com comissões que abarcaram essas deliberações e também as ações permanentes deste conselho como fiscalização, ética e acompanhamento de gestão através de tomadas de contas.

Nas ações de políticas do sistema também constam as ações do Centro de Referência Técnica em Psicologia e Políticas Públicas articuladas às deliberações do CFP.

O plano se configura como um norteador das ações a serem desenvolvidas ao longo do ano pelo CRP, todavia, não se trata de um instrumento de trabalho rígido, abrindo-se às possibilidades de ações aqui não contempladas.

TESOURARIA

Principais ações traçadas para o exercício:

- Cobrança das anuidades correntes, recobranças de anos anteriores e dívida ativa.
- Organizar e realizar as recobranças do ano corrente, conforme contrato firmado entre CFP e Instituição Financeira contratada para a prestação desse serviço, em consonância com a Lei.
- Realizar, de modo sistemático, junto à Secretaria e Setor Jurídico, levantamento do número real de inadimplentes com vistas à inserção desses em cronograma de envio das recobranças de débitos de anos anteriores e, maior agilidade nas cobranças enviadas através da dívida ativa;
- Organizar estratégias de localização dos profissionais que se encontram com seus endereços desatualizados, buscando minimizar a questão do frequente retorno das correspondências;
- Atuar, por meio do agente de fiscalização, incluindo visitas nas empresas, escolas, clínicas e outros, tendo, dentre outras finalidades, identificar profissionais que se encontram em débito com o conselho, fornecendo-lhes materiais (folders, manuais e outros) que facilitem a compreensão acerca da importância das ações de seu conselho profissional;
- Estabelecer parcerias com órgãos públicos estaduais e municipais, responsáveis pela expedição de alvarás e licenças, para o funcionamento de clínicas, consultório e afins, com vistas a vincular a liberação dos referidos documentos mediante este profissional estar em dia com seu conselho profissional.
- Elaborar e apresentar, nas Sessões Plenárias, o Centro de Custos, cuja finalidade visa identificar e demonstrar, aos demais conselheiros como estão sendo utilizados os recursos da autarquia, favorecendo o acompanhamento dos gastos realizados ao longo do ano corrente;
- Divulgar, no site, boletins e no jornal do CRP-18, a evolução da arrecadação e dos gastos realizados pela gestão, adotando, com isso, uma postura transparente junto à categoria.

SECRETARIA

Principais ações traçadas para o exercício:

- Assegurar o apoio técnico-administrativo e auxiliar na elaboração dos projetos e ações das comissões;
- Elaborar pareceres e informações técnicas, conforme for solicitado;
- Manter atualizado e disponível as leis, decretos, resoluções e despachos que digam respeito às atividades do Conselho, dando conhecimento deles aos conselheiros e à categoria.
- Manter atualizado e organizado o Cadastro Único em consonância com o CFP;
- Promover a Seleção Pública para contratação de funcionários.
- Criar um sistema de padronização de materiais, estoque e compras.
- Instaurar, a partir da Comissão de Licitação e Patrimônio, processo licitatório de aquisição de produtos e/ou serviços deliberados pelo plenário.

As **políticas do sistema** referem-se às propostas aprovadas pelo IX CNP e também as políticas regionais, das quais se destacam:

- Que o CRP fomente o diálogo com o judiciário do Estado sobre a importância da criação de vagas para os profissionais de Psicologia, por meio de concurso público
 - Incentivar a criação de novos núcleos autônomos de profissionais de Psicologia e fortalecer os já existentes no estado.
 - Que o CRP intensifique os espaços de diálogo com psicólogos e estudantes de Psicologia, ampliando o contato com as IES – Instituições de Ensino Superior, contribuindo assim na formação dos futuros profissionais, criando cronograma anual de acompanhamento e participação em eventos científicos nas IES do estado.
- Ampliar a orientação e fiscalização das (os) profissionais quanto a atuação na PNPIC – Política Nacional de Práticas Integrativas e Complementares, destacando os limites e práticas eticamente pautadas no Código de Ética do Psicólogo e Resoluções do CFP.
- Que o CRP sensibilize a categoria que atua no contexto clínico a realizar o acolhimento ao/a acadêmico (a) de Psicologia com valores mais flexíveis; assim como criar um sistema de cadastro de profissionais por região que se propõe a realizar estes atendimentos.

Trabalhar-se-á com comissões que abarquem essas deliberações e também as ações permanentes deste conselho como fiscalização, ética e acompanhamento de gestão através de tomadas de contas. Aqui constam as comissões permanentes e comissões temáticas criadas a partir das especificidades dessa regional. Cumpre destacar que a criação de comissões temáticas implica a processualidade das ações desse conselho.

3.4 Resultados da área fim

O Relatório de Gestão, foi elaborado a partir das informações apresentadas nos relatórios setoriais da autarquia (administrativos e das comissões), discorrendo sobre o comparativo entre as metas estabelecidas e as metas atingidas no Plano do Trabalho, destacando, inclusive, as principais realizações em favor da classe profissional

Mesmo com todas as dificuldades do ano de 2020 em virtude da pandemia mundial do Covid-19, o que impactou consideravelmente na economia de quase todos os países do mundo, o CRP/18ª Região procurou se readequar e se reinventar em um novo mundo onde o distanciamento social é regra.

A gestão manteve a continuidade da prestação dos serviços finalísticos do conselho, criando novas formas e metodologias de atendimento, orientação e fiscalização do exercício profissional.

Dentre as competências legais da entidade de orientar, fiscalizar e disciplinar a profissão, o CRP 18 realizou ações de orientação aos psicólogos quando dos eventos para entregas de carteiras profissionais, respostas às solicitações de esclarecimentos e fiscalizações. Participou de eventos online por meio de diversas Lives que discutiam a Psicologia enquanto profissão e sua interface com outros campos de saberes, bem como com os direitos humanos.

Para descrever os principais resultados da área-fim do CRP 18ª Região, dividimos os detalhamentos por atuação de cada comissão, enfatizando as ações de área-fim realizadas pela Comissão de Orientação e Fiscalização, e pela Comissão de Ética. Frisa-se que todas as demais comissões temáticas também atuaram com êxito no ano de 2020, contribuindo consideravelmente para o alcance das metas traçadas para o exercício. Elencaremos ainda os gráficos e planilhas com detalhamento das informações destacadas pelas comissões.

Nesse aspecto, demonstraremos nos gráficos e relações anexas, as informações de relevância em relação ao número de Psicólogos e Organizações que pagaram suas anuidades; valores recebidos de emolumentos, de multas em geral; valores recebidos sobre débitos de exercícios anteriores, inscritos ou não em Dívida Ativa; desempenho da fiscalização; eventos relacionados com a classe, informando sobre as receitas e despesas inerentes e despesas significativas que influenciaram no cumprimento das metas do Plano de Trabalho.

R\$ 452.423,69

TOTAL GASTO COM DEMAIS
ATIVIDADES FINALÍSTICAS
(REGISTRO, NORMATIZAÇÃO,
JULGAMENTO E ORIENTAÇÃO)

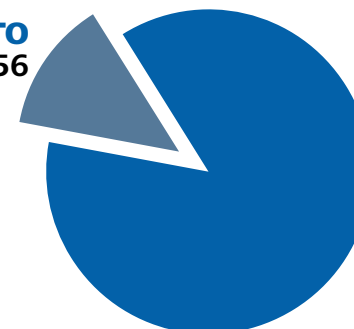
R\$ 146.477,37

TOTAL GASTO COM A FUNÇÃO DE
FISCALIZAÇÃO DO EXERCÍCIO
PROFISSIONAL

R\$ 26.541,38

TOTAL GASTO COM INDENIZAÇÕES
A CONSELHEIROS EM 2020, SENDO:

AJUDA DE CUSTO
R\$ 3.498,56



JETONS
R\$ 23.042,82

ORIENTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

Com objetivo de se adequar a atual realidade, qual seja: o distanciamento social, o Conselho Regional de Psicologia de Mato Grosso (CRP18-MT) editou a Resolução 001/2020, que regulamenta a fiscalização feita por meio da Tecnologia

da Informação e Comunicação (TIC). O documento traz definições relacionadas à origem das ações, a forma como serão feitas e os canais que podem ser utilizados, bem como as medidas que serão tomadas para registro e documentação.

INSTITUIÇÕES FISCALIZADAS *IN LOCO*

33

- 55 Profissionais Psicólogos

NOTIFICAÇÕES

474

- 108 Pessoas Físicas
- 366 Pessoas Jurídicas

FISCALIZAÇÕES REALIZADAS POR TIC'S

145

- 29 Proativas
- 116 Reativas

ORIENTAÇÕES SOBRE EXERCÍCIO PROFISSIONAL

1.714

- 1.000 Orientações por email
- 714 Orientações presenciais/
telefone

EVENTOS REALIZADOS

05

- 01 Palestra
- 03 Rodas de Conversa
- 01 Treinamento sobre
legislação e temas afins

DENÚNCIAS RECEBIDAS E ANALISADAS

108

Tempo médio de finalização de processos instaurados na Comissão de Ética

1 ano e 7 meses

AUTOS DE INFRAÇÃO	108
PROCESSOS INSTAURADOS	09
PROCESSOS JULGADOS	05
PROCESSOS ARQUIVADOS APÓS INVESTIGAÇÃO PRELIMINAR	10
ACORDOS FIRMADOS EM MEDIAÇÃO E CONCILIAÇÃO	02
SANÇÕES APLICADAS	02
PROCESSOS INSTAURADOS SEM JULGAMENTO DE MÉRITO	03
MULTAS APLICADAS	02
PROCESSOS DE EXERCÍCIO ILEGAL DA PROFISSÃO ENCAMINHADOS AO MINISTÉRIO PÚBLICO	06
REUNIÕES DA COMISSÃO DE ORIENTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	13
DILIGÊNCIAS PRESENCIAIS	37
DILIGÊNCIAS POR VIDEOCONFERÊNCIA	08
OFÍCIOS	187
VISITAS EM CUIABÁ E VÁRZEA GRANDE	22
VISITAS NO INTERIOR DO ESTADO	14
EVENTOS DE ORIENTAÇÃO À CATEGORIA	04
ELABORAÇÃO DE GUIA PARA A CATEGORIA EM VIRTUDE DA PANDEMIA	01
EVENTO DE ENTREGA DE CIP	01
APROVAÇÃO DE CADASTROS NO EPSI	380
PARECERES DE CANCELAMENTO E ISENÇÃO DE DÉBITOS	94
PARECERES PARA PJS	03
TÍTULOS DE ESPECIALISTA	36

ATENDIMENTO E REGISTRO PROFISSIONAL



Profissionais ativos em 2020 **4.992**

615 novas inscrições profissionais (pessoa física)

46 novos registros de pessoa jurídica

4.800 atendimentos pelo aplicativo Whatsapp

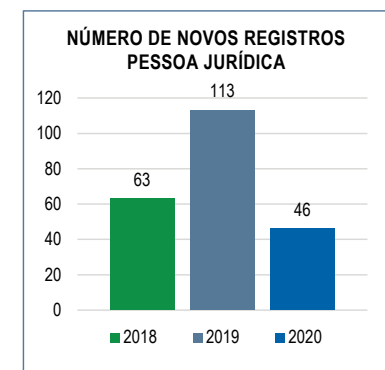
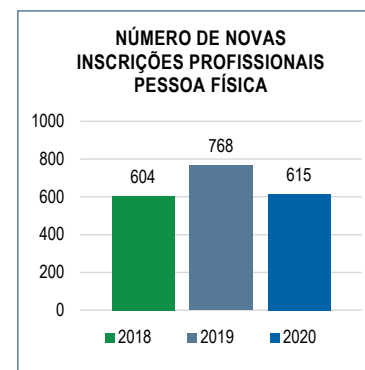
2.036 atendimentos por ligação telefônica

6.761 atendimentos por e-mail

1.528 certidões de regularidade de pessoa física

76 certidões de regularidade pessoa jurídica

- **32** Transferências de registro profissional para o CRP/18ª Região
- **32** Transferências de registro profissional do CRP/18ª Região para outro regional
- **94** Cancelamentos de registro profissional (pessoa física)
- **07** Cancelamentos de registro de pessoa jurídica
- **28** Reativações de registro profissional
- **53** Inclusões de título de especialista
- **01** Inscrição Secundária



3.5 Atividades Realizadas pelas Comissões no Exercício de 2020

Para desenvolver as políticas do sistema conselhos de Psicologia deliberadas pelo IX CNP e também as políticas regionais, trabalhar-se-á com comissões que abarquem essas deliberações e também as ações permanentes deste conselho como fiscalização, ética e acompanhamento de gestão através de tomadas de contas. Aqui constam as comissões permanentes e comissões temáticas criadas a partir das especificidades deste regional.

Reunião CREPOP – CRP/18ª Região e NUPSI Vale do Jauru



Visita de inspeção aos hospitais de tratamento do COVID-19 – Cuiabá-MT



Visita ao Hotel Albergue de Cuiabá-MT



COMISSÃO DE ORIENTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO – COF

A Comissão de Orientação e Fiscalização do CRP/18ª Região, é de caráter permanente, e possui a competência regimental para realizar o trabalho de orientação e fiscalização aos profissionais de Psicologia do Estado, instrumentalizando o conselho a zelar pela garantia dos serviços psicológicos prestados, resguardando os direitos da população a partir dos preceitos éticos e profissionais que embasam a Ciência Psicológica.

Para realizar as suas competências legais e regimentais, as quais completam o rol das principais atividades finalísticas do CRP/18ª Região, o Plano de Ação para o exercício de 2020 constou como meta as seguintes ações:

- Realizar através da agente de fiscalização, visitas in locu às pessoas Físicas e Jurídica, universidades e órgão públicos e privados, visando possibilitar o registro de pessoa jurídica, assim como o trabalho de orientação e informações.
- Visitar as universidades e agências formadoras e proferir palestras a professores e alunos a fim de esclarecê-los e orientá-los quanto à função do CRP 18.
- Visitar os Órgãos Públicos e Privados para fiscalizar e orientar sobre a prática profissional.
- Efetuar diligências para verificar denúncias ou averiguar indícios de infração na capital e no interior.
- Atuar em fiscalizações conjuntas com outros órgãos públicos, de classe, bem como emitir relatórios e pareceres.
- Realizar cerimônia de entregas de Carteira de Identidade Profissional (CIPs) Definitivas e Provisórias, enfatizando o papel do Sistema Conselhos assim como os direitos e os deveres da categoria profissional para com a instituição CRP e para com a sociedade.
- Divulgar as infrações mais comuns e os procedimentos de orientação e fiscalização - por meio do site, jornais eletrônicos, e palestras em universidades.
- Levantar os problemas e dúvidas encontrados no exercício profissional - por meio de link específico no site e de item no termo de visita.
- Realizar estes eventos nas instituições de ensino formadoras de psicólogos no Estado de Mato Grosso com os docentes e discentes, promovendo as discussões sobre ética e o exercício profissional.

NOTÍCIAS

A+ A-



CRPMT e DECON realizam diligência em conjunto para apuração de exercício ilegal da profissão de Psicóloga (o)

14 de Outubro de 2020

CRPMT 18

Fonte: CRP18-MT

O Conselho Regional de Psicologia de Mato Grosso (CRP18-MT), por meio da Comissão de Orientação e Fiscalização (COF), identificou dois suspeitos de exercício ilegal da profissão de psicólogo(o) que realizavam atendimentos no centro da capital, Cuiabá. A ação foi realizada em conjunto com a Polícia Civil, por meio da Delegacia Especializada de Defesa do Consumidor (Decon).

A autarquia chegou até as pessoas (um homem e uma mulher) por meio de denúncias anônimas e material publicitário que anunciava serviços de psicopedagogia clínica, psicologia organizacional, testes, avaliações e laudos psicopedagógicos. "Estas atividades ofertadas pelos denunciados são privativas do profissional formado (o) em Psicologia, por expressa previsão legal", salienta Jaqueline Ylaine Fernandes, presidente da Comissão de Orientação e Fiscalização do CRPMT.

Jaqueline informa que dentre o material recebido nas denúncias, havia atestados em que era

- j) Acompanhar as publicações dos Editais de Concurso Público – Articular estratégias para impugná-los no caso de irregularidades.
- k) Promover campanhas junto a sociedade para orientar/divulgar sobre as diversas áreas/práticas da Psicologia, tratando da valorização, sensibilização e desmistificação acerca do fazer da (o) psicóloga (ao), diferenciando-a de outras áreas/atuações como PIC's, práticas terapêuticas alternativas e complementares, sempre respeitando e promovendo os direitos humanos.
- l) Divulgar estatísticas sobre os processos éticos e denúncias recebidas no Sistema Conselho.
- m) Ampliar a orientação e fiscalização das (os) profissionais quanto a atuação na PNPIC – Política Nacional de Práticas Integrativas e Complementares, destacando os limites e práticas eticamente pautadas no Código de Ética do Psicólogo e Resoluções do CFP.
- n) Organizar material orientativo acerca dos meios de publicidade dos serviços e práticas psicológicas.
- o) Realizar em conjunto com a COE seminário sobre ética do profissional psicólogo.

AÇÕES DESENVOLVIDAS PELA COF DE JANEIRO A DEZEMBRO DE 2020

No ano de 2020, foram realizadas atividades de orientação e fiscalização, na forma de atividades internas e externas que incluem:

Atividades Internas – Orientações a profissionais por telefone, presencialmente e via e-mail; análise e emissão de pareceres para cancelamento de registro profissional, isenção de débitos e título de Especialista; aprovação de cadastros na Plataforma E-psi; oitivas com profissionais; reuniões da Comissão de Orientação e Fiscalização.

Atividades Externas - Visitas de rotina, visitas de averiguação de denúncia, participação em eventos e palestras. Neste ano, foram realizadas visitas em Clínicas de Psicologia, Clínicas credenciadas ao Detran, Comunidades

Terapêuticas, Hospitais e Clínicas-Escolas. Foram Visitadas as Cidades de Chapada dos Guimarães, Cuiabá, Várzea Grande, Primavera do Leste e Rondonópolis. Nestas Cidades, foram feitas visitas em Comunidades Terapêuticas, Prefeituras, Clínicas de psicologia cadastradas ao Detran, Clínicas de Psicologia da Polícia Federal, Clínicas-Escolas, Empresas de Testes Psicológicos, e unidades do SUAS.

Em função da pandemia e das mudanças na forma de trabalho dos CRPs, a maior parte das visitas e averiguações de demandas foram efetuadas por meio de uso de Tecnologia de Comunicação à Distância, o que incluiu visitas por vídeo chamada, notificações por meio eletrônico, palestras com uso de recursos virtuais (Plataformas).

DAS DIFICULDADES E PROBLEMAS GERALMENTE RECEPCIONADOS NO SETOR

Em Mato Grosso, no âmbito da COF no que diz respeito ao exercício profissional, a maior parte das demandas que ensejam processos éticos e processos de orientação profissional estão relacionadas à realização da avaliação psicológica nos vários contextos em que se dá (perícia para CNH, planejamento familiar, processos seletivos e concursos, porte de arma, isenção de IPI, neuropsicologia, perícia judicial, avaliação clínica, entre outros) bem como na produção de documentos decorrentes dos serviços prestados.

Nestas demandas localizamos um índice considerável de profissionais que não conhecem o processo de avaliação psicológica, conforme prevê a Resolução CFP n. 009/2018, no que diz respeito à atualização de testes psicológicos (realizada pelo SATEPSI), uso de testes psicológicos e correção adequada dos mesmos. Também nesse contexto há um número de profissionais que não procedem à produção documental adequada dos resultados obtidos com a avaliação psicológica e/ou perícia técnica realizada, ensejando em muitos

casos a produção inadequada do documento em desconformidade com o previsto na resolução CFP n. 006/2019.

No que se refere à atuação, oferta e divulgação do exercício profissional, fora verificado neste ano situações de divulgações em desconformidade com os princípios estabelecidos pelo Código de Ética Profissional no que diz respeito à: divulgação de valores como forma de propaganda muitas vezes relacionando esses valores a pacotes promocionais; divulgação de resultados de processos de avaliação psicológica, com ferramentas de uso exclusivo em redes sociais; associação da prática profissional a práticas alternativas que em muitos casos não estão fundamentadas em pesquisas e estudos científicos; veiculação da atividade profissional da psicologia à práticas religiosas; espaços inadequados de atendimento profissional; serviços de atendimentos psicológicos realizados por meio de Tecnologia à Distância sem o devido cadastro do profissional junto à Plataforma e-Psi do CFP.

No âmbito das políticas públicas, no que compreende o aspecto da política e da rede de atendimento, percebe-se ainda um grande desconhecimento das gestões sobre o fazer do psicólogo no que diz respeito ao que lhe compete, principalmente com a insistente cobrança de realização de avaliação e perícia psicológica no SUAS e na Saúde para subsídio de decisões judiciais. E, em outros casos, na sobrecarga de atividades e acúmulo de funções.

No âmbito da Pessoas Jurídicas privadas, considere-se aqui aquelas em que se constituam enquanto serviços de saúde e também aquelas em que se desenvolve o trabalho da psicologia organizacional, e se tem verificado uma grande desvalorização do profissional através de um piso salarial muito baixo.

Junto ao Poder Judiciário, o profissional de Psicologia em Mato Grosso, não compõe o quadro de profissionais de carreira desde o ano de 2008, e, neste sentido, os credenciamentos vem ocorrendo de forma bastante precarizadas no que se refere ao valor recebido pelo trabalho desenvolvido bem como

pelo excesso de processos a serem atendidos. As demandas do poder judiciário, através de Cooperação Técnica com os municípios se estende para os equipamentos da saúde e da assistência na ausência de profissionais credenciados ao mesmo para tal, conforme mencionado acima.

Quanto aos cursos de Graduação em Psicologia, por consequência de todo processo vivenciado no mundo de Pandemia por COVID 19, vários foram os questionamentos de estagiários durante o ano sobre a possibilidade de realização de estágio por meio de Tecnologia à Distância, bem como de IES sobre a prática de estágio neste contexto.

Também há um número significativo de casos de exercício ilegal da profissão praticados por pessoas que não possuam diploma de psicologia e por aqueles que possuem diploma e cancelaram o registro profissional ou não se registraram no CRP para a atuação

FATORES POSSÍVEIS PARA ESSAS DIFICULDADES

No âmbito da avaliação psicológica, além dos possíveis fatores que se referem ao âmbito da formação acadêmica, podem ser elencados fatores como qualificação profissional contínua, prevista no Código de Ética Profissional. Outros fatores também poderão ser elencados neste contexto no que diz respeito ao processo de credenciamento de profissionais para perícias como é o caso da obtenção de CNH e Porte de Arma de Fogo no que se refere aos requisitos necessários, estes restritos à comprovação de qualificação técnica através de titulação. O que se tem percebido nestes casos pela fiscalização do CRP, embora haja comprovação documental do profissional de titulações/ qualificações, relatos de pouca experiência com avaliação psicológica, campo este que se aplica à prática profissional na área.

No âmbito da divulgação de seus serviços profissionais, nos casos dos profissionais psicólogos que divulgam suas atividades em desacordo com o

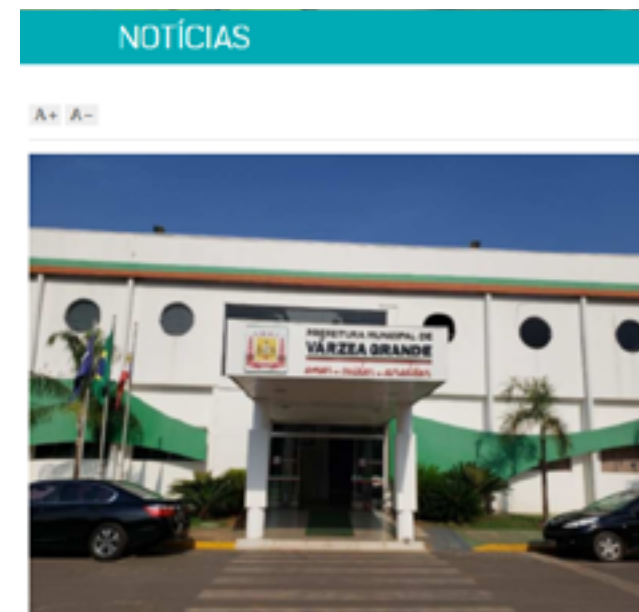
Código de Ética Profissional, percebe-se o pouco contato dos profissionais com as normativas do CFP bem como com uma leitura mais atenta do Código de Defesa do Consumidor.

No que se refere à falta de profissionais nos equipamentos dos municípios, como saúde e assistência, muitas vezes há desconhecimento das legislações específicas que regem a organização desses equipamentos para a devida cobrança de recursos humanos. Em outros casos, há necessidade de cobrança de providências do Ministério Público a respeito da execução adequada desses serviços.

No âmbito do poder judiciário, percebe-se a necessidade de intensificação do diálogo entre este e os profissionais e, mesmo em conjunto com os Conselhos Profissionais para a melhoria das condições de trabalho para os profissionais credenciados.

SOLUÇÕES ENCONTRADAS

- Orientações coletivas e individualizadas com os profissionais a respeito: da divulgação de suas atividades profissionais; produção e guarda de documentos;
- visitas técnicas a pessoas físicas e jurídicas para verificação das condições físicas de trabalho bem como das condições técnicas dos atendimentos realizados pelos profissionais – estes realizados na modalidade de visita por meio de tecnologia à distância em sua maior parte;
- notificação aos equipamentos do município e do estado solicitando adequações quanto a espaços físicos de atendimento realizados por profissionais; solicitando aumento dos recursos humanos para o devido atendimento da demanda;
- realização de reuniões com a categoria e o tribunal de justiça na tentativa de solucionar as dificuldades encontradas pelos profissionais quanto ao valor pago pelas perícias realizadas na modalidade de credenciamento bem como quanto ao número de demandas atendidas;
- mobilização da categoria na criação de um sindicato de psicólogos no âmbito do estado de mato grosso para tratar de questões que se localizam mais especificamente relativo ao piso salarial e horas trabalhadas e realização de palestras junto aos cursos de psicologia do estado para



Após fiscalização do CRP18-MT, Prefeitura de Várzea Grande contrata profissional de Psicologia

05 de Novembro de 2020

CRP18 MT

Fonte: Fm e Press Comunicação

A Prefeitura de Várzea Grande realizou a contratação de profissionais de Psicologia para atuação no Pronto Socorro Municipal. A decisão é resultado de uma visita técnica realizada pelo CRP18-MT, em agosto, que constatou a ausência de profissionais para atendimento na unidade. No ocasião, o órgão municipal foi notificado pela Comissão de Orientação e Fiscalização (COF) para que as providências necessárias fossem tomadas. Além do Pronto Socorro, outras unidades de saúde do município e também em Curitiba foram fiscalizadas.

O CRP18-MT ressalta que conforme a Resolução CFP Nº 013/2007, a atribuição de profissionais de Psicologia Hospitalar é atendimento a pacientes, familiares e/ou responsáveis pelo paciente, membros da comunidade dentro de sua área de atuação, membros da equipe multiprofissional e eventualmente administrativa, visando o bem-estar físico e emocional. O atendimento pode ser oferecido também a estudantes e pesquisadores (est), no momento em que estejam atuando em pesquisa e assistência nas unidades hospitalares.

Presidente do CRP18-MT, Georgette Henrique de Aguiar, acompanhou a fiscalização de COF realizada em agosto. A ação contemplou unidades como a Santa Casa de Misericórdia, Pronto Socorro Municipal e Hospitais Municipais (PHC), Júlio Müller e São Benedito, em Curitiba, além do Hospital Metropolitano e Pronto Socorro de Várzea Grande.

estreitar as relações entre a atividade acadêmica e a atividade profissional da categoria;

Dados qualitativos das atividades desenvolvidas pela COF em 2020.

Em 2020 foram feitas 366 notificações a Pessoas Jurídicas em Mato Grosso. Importante dizer que em sua maior parte estas notificações tiveram foco orientativo, constituindo-se como uma prática proativa. Dentre as notificações e seus conteúdos tivemos os seguintes direcionamentos:

- Foram expedidos ofícios a todos os municípios do estado quanto à necessidade de adequarem aos critérios estabelecidos pela Organização Mundial de Saúde sobre uso de epi nos casos em que a atividade presencial fosse considerada essencial durante a pandemia.
- Foram expedidos ofícios orientativos a todos os conselhos municipais da criança e do adolescente – CMDCA, a respeito do que é a avaliação psicológica e seus parâmetros técnicos e éticos de realização;
- Sobre o covid -19 e as práticas em psicologia neste período, visando o encaminhamento de orientações quanto às condições de trabalho presenciais e em home office aos profissionais de psicologia foram emitidas 107 notificações, sendo: 63 para Secretária Municipal de Saúde; 02 Secretária Estadual de Saúde; 02 Secretária Estadual de Assistência Social e 80 Secretária Municipal de Assistência Social.
- Sobre atividade de estágio curricular em psicologia pelas IES durante a pandemia foram emitidos ofícios orientativos a todas as instituições de ensino superior de mato grosso, totalizando cerca de 26 ofícios;
- As fiscalizações reativas, provenientes em sua maior parte de denúncias de exercício irregular ou ilegal da profissão, tiveram foco no caráter orientativo

da atividade fim do conselho de psicologia, considerando que das 116 diligências reativas, apenas 06 configuraram denúncias por exercício ilegal e 02 ensejaram demandas para análise da comissão de ética do CRP 18.

- Foram feitas vistorias técnicas em 07 instituições hospitalares de Cuiabá e várzea grande, das quais uma não haviam atividades de profissionais de psicologia ensejando na cobrança pelo CRP de ações por via do ministério público;

Dados Qualitativos Relevantes entre as ações de 2020 realizadas na COF e os anos anteriores de 2019 e 2018

Nota-se que em 2020, apesar das dificuldades de adaptação aos recursos tecnológicos para as atividades finalísticas da COF, em especial aquelas que demandavam averiguações de denúncias e orientações/oitivas por atividades irregulares, fora considerável o número de notificações feitas em 2020 a pessoas físicas e jurídicas se comparados aos anos de 2019 e 2018.

Em 2020 essas notificações totalizaram 474 ofícios, um crescimento em comparação aos anos de 2019 em que totalizaram 242 notificações e em 2018 59 notificações.

Também importante destacar que em 2020, apesar do número de demandas reativas ter sido maior, o número de denúncias apuradas foi maior e as diligências, que totalizaram 145 ações, tiveram foco orientativo em grande parte.

Apesar das dificuldades estabelecidas pela pandemia, principalmente no que se refere às atividades de rotina e proativas do setor de fiscalização deste CRP, o número de diligências (considerando atividades presenciais e por meio de Tecnologias da Informação e Comunicação-TICs) fora elevado em 2020, um total de 145 diligências. Número este maior se comparado aos anos anteriores, de 2019 e 2018.

COMISSÃO DE ORIENTAÇÃO E ÉTICA - COE

A COE é composta atualmente por duas Comissões de instrução, conforme regulamentado pelo Artigo 10 do Código de Processamento Disciplinar (CPD). As comissões atualmente são coordenadas por uma conselheira, contando com três membros, sendo uma conselheira e duas colaboradoras indicadas e aprovadas pelo plenário, e nomeadas em portaria.

Além das comissões de instrução, a COE ordena os trabalhos da **Comissão de Meios de Solução Consensual de Conflitos (CMCC)** instituída pela Resolução do CFP nº 007/2017 e Resolução CRP-MT nº. 001/2017, que cria a Comissão de Meios de Solução Consensual de Conflitos no âmbito da COE-Comissão de Ética do Conselho Regional de Psicologia da 18ª Região. A CMCC é responsável no âmbito da COE em conduzir mediações entre as partes em conflitos nos processos éticos disciplinares, configurando-se como espaço de diálogo entre as partes, no qual o mediador auxilia os interessados a compreender as questões e os interesses em conflitos, de modo, que possam pelo restabelecimento da comunicação, identificar por si mesmos, soluções consensuais que gerem benefícios mútuos e, na medida do possível reparar o dano eventualmente causado e restaurar os laços sociais prejudicados.

Atribuições

A Comissão de Ética (COE) é, conforme Regimento interno do CRP-18, órgão especial de assessoramento ao Plenário e à Diretoria do CRP-18, sendo sua incumbência o recebimento de representações e a condução de processos investigativos e disciplinares éticos, que estão em discordância com as normativas contidas no Código de Ética Profissional do Psicólogo (CEPP) e normativas profissionais, assim como também responder às consultas e tomar medidas relacionadas à sua área.

A COE atende ao disposto pelo Código de Processamento Disciplinar (CPD)-RESOLUÇÃO Nº 11, DE 14 DE JUNHO DE 2019 - no que tange a instrução processual, e trabalha juntamente com a Comissão de Orientação e Fiscalização (COF), com o objetivo claro de averiguar as denúncias e solicitar diligências.

Para tanto, a COE tem por atribuições:

- I. Apropriar-se da legislação interna e externa referente ao exercício profissional, bem como das diretrizes definidas pela autarquia para a área;
- II. Submeter ao Plenário do CRP, para aprovação, os projetos e o calendário de suas atividades;
- III. Propor ao Plenário decisões a respeito de medidas em sua área, implementando as ações para o cumprimento das decisões;
- IV. Informar ao Plenário todas as suas ações por intermédio de atas, boletins informativos, internos ou relatos em sessão plenária;
- V. Decidir sobre os assuntos de rotina de acordo com as diretrizes fixadas pelo Plenário em consonância com as normas, legislação e diretrizes da autarquia;
- VI. Programar, convocar e realizar reuniões sobre assuntos da sua competência;
- VII. Assessorar o Plenário e a Diretoria, quando solicitada;
- VIII. Conduzir os processos, responder as consultas e tomar as medidas relacionadas à legislação interna, ao Código de Ética Profissional da(o) Psicóloga(o), assim como aqueles correlatos que lhe sejam atribuídos pelo Plenário do CRP;
- IX. Exercer as atribuições da Comissão de Ética previstas no Código de Processamento Disciplinar.

Dados qualitativos

A COE **inicia o ano de 2020 com 22 (vinte e dois) processos**, dentre processos investigativos (em fase inicial) e processos éticos (quando há evidências de infração ética, em processamento para julgamento pelo plenário). Em março de 2020, com o decreto nacional de pandemia pela COVID-19, o CFP determina a suspensão dos prazos processuais e prescricionais, por meio da Instrução Normativa CFP nº 1, de 17 de março de 2020, com o objetivo evitar a circulação de pessoas, considerando o isolamento social a medida recomendada pela Organização Mundial da Saúde (OMS) como forma de evitar o contágio. Esta medida suspende todos os atos processuais pela COE que possam gerar prazos às partes dos processos, como notificações, intimações, oitivas, sessões de mediação, audiências, arquivamentos, julgamentos, etc.

Assim, previamente a suspensão processual foi possível realizar a Capacitação dos Conselheiros acerca dos processos e atos da Comissão de ética, visando apresentar aos conselheiros e equipe técnica e administrativa o trabalho da COE, bem como suas funções, os processos de confecção de pareceres e o rito de julgamento, a partir de uma sessão de julgamento simulada. Também foram realizadas duas (02) sessões de mediação pela CMCC, e seis (06) oitivas com as partes dos processos, além de duas plenárias para apreciação e votação de pareceres, onde foram aprovados pelo plenário, a partir dos pareceres construídos pela comissão, o arquivamento e abertura de processos éticos.

Processos arquivados

Considerando os processos arquivados, elucidamos que este arquivamento pode se dar, conforme artigos nº 65 à 69 do CPD: através de julgamento após instrução processual pela COE; mediação pela Comissão de Meios de solução Consensual de Conflitos; ou arquivamento mediante parecer fundamentado

apreciado pela plenária do CRP, caso não verificados indícios mínimos da prática de infração ou da autoria.

Dentre os processos arquivados em 2020 no CRP-18, temos:

- Processo 003/2014 foi julgado no final do ano de 2019, sendo aplicada a penalidade de Advertência ao profissional no início do ano de 2020, e após foi realizado o arquivamento.
- Processo 007/2017 foi julgado no final do ano de 2019, sendo aplicada a penalidade de Censura Pública ao profissional no início do ano de 2020, após a aplicação da penalidade atribuída o processo foi arquivado.
- Processo 013/2019, passou por processo de Mediação, após duas sessões de mediação as partes entraram em acordo, foi homologado o acordo em sessão Plenária e arquivado.

Tempo médio para conclusão dos processos

Na análise do **tempo depreendido para a conclusão dos processos**, considerando a suspensão dos prazos processuais pelo CFP devido a pandemia e que portanto, não houveram arquivamentos em 2020 além dos acima citados, apresentamos as informações dos últimos seis anos. Desde 2014, registram-se os arquivamentos de vinte e três (23) processos, dentre representações arquivadas preliminarmente, processos investigativos arquivados, acordos por mediação e processos éticos julgados. O menor tempo para conclusão processual, desde o recebimento da denúncia, foi de três (03) meses, com decisão de arquivamento. O maior prazo para conclusão processual foi de cinco (05) anos e três (03) meses, com decisão de penalidade de Advertência após julgamento. O tempo médio para conclusão processual foi de um (01) ano e sete (07) meses.

Ocorrem diferenças no tempo médio para conclusão processual entre processos em decorrência de: complexidade da denúncia, demandando

análise aprofundada pela COE; participação ativa das partes no processo; qualidade e consistência de provas apresentadas, realização ou não de mediação entre partes, oitivas, diligências, audiências de instrução, dentre outros atos indicados conforme cada processo; calendário de plenárias para votação de pareceres, suspensão de prazos, de sessões plenárias ou outros atos agendados, dentre outros. Assim, cada processo é instruído conforme sua complexidade, havendo múltiplos fatores que influenciam no tempo decorrido para sua conclusão.

Destaca-se que a partir da conclusão do processo - arquivado preliminarmente, arquivado após investigação, julgado, ou por acordo em mediação - é possível verificar diferentes médias de tempo para conclusão, em decorrência dos procedimentos exigidos ou na instrução processual até sua conclusão. Elucida-se que a mediação pode ocorrer em qualquer fase processual, dependendo exclusivamente da vontade das partes em realizar o processo. Dentre os 23 processos arquivados, temos:

Penalidades

Dentre os processos julgados, foram aplicadas as **penalidades**:

- 02 censuras públicas;
- 01 advertência;
- 01 advertência somada à multa (no valor de uma anuidade);
- 01 censura pública somada à multa (no valor de uma anuidade);

Caracterização das denúncias recebidas

Com a paralisação nas conduções dos atos processuais em 2020, e com o recebimento de 15 denúncias em 2020, a COE encerra 2020 com 35 (Trinta e cinco) processos para investigação, instrução e julgamento.

15 REPRESENTAÇÕES RECEBIDAS

- Duas (02) relacionadas a Avaliação Psicológica, uma (01) relacionada a denúncia de irregularidades de avaliações no DETRAN e uma (01) relativa à irregularidades na avaliação para Porte de Armas.
- Cinco (05) representações foram abertas contra o mesmo profissional, sendo apensadas em um único processo, com diversas denúncias: 1 – Fazer menção a título acadêmico que não possui, 2 – Quebra de sigilo, 3 – Confecção de parecer na justiça sobre familiares, 4 – Dificuldade na relação com colegas e 5 – Má conduta com paciente.
- Uma (01) das representações denuncia a elaboração de Laudo Psicológico por Estudante de psicologia em processo judicial .
- Duas (02) representações são relacionadas à mídias sociais, alegando indução à convicção religiosa por profissional psicólogo.
- Uma (01) denúncia de envolvimento íntimo com a paciente.
- Duas (02) sobre envolvimento pessoal com familiares de paciente com prejuízo no serviço prestado;
- Uma (01) denúncia acerca de fraude em Plano de Saúde.
- Uma (01) denúncia acerca de abuso sexual no exercício da profissão de psicólogo.

Reuniões de Comissão de instrução

Destacamos que, diante da suspensão processual pelo CFP, a COE seguiu com as reuniões para análise e confecção de pareceres referentes às representações já existentes e as recebidas em 2020, de forma remota através de videoconferência. Realizamos ao longo do ano 26 (Vinte e seis) reuniões de comissões de instrução, para estudo, análise e discussão acerca dos processos investigativos e éticos, além de decisão acerca dos atos processuais necessários a cada caso. Foram elaborados 29 (vinte e nove) documentos dentre Comunicações internas, ofícios, despachos, etc e confeccionados 06 (seis) pareceres pelas Comissões de instrução.

Considerando não haver hoje, no âmbito do sistema conselhos de psicologia, jurisprudência enquanto norteador para os trabalhos da COE, partindo-se da necessária análise singular dos casos denunciados à luz do Código de ética profissional e das demais normativas técnicas, éticas e teóricas da profissão, as reuniões das comissões mantêm dentre seus objetivos: o estudo da prática em questão, das normativas e legislações que a embasam, do contexto onde a suposta infração se dá, dentre outros tópicos necessários; ainda, faz-se necessário compartilhar e discutir entendimentos na comissão, construir argumentos e consensos de forma isonômica, priorizando a abordagem restaurativa voltada à reparação de danos e a reconstrução dos laços sociais, diante cada fato objeto do processo ético.

Desafios

Em 2020 o sistema conselhos editou a Resolução Nº 4, de 26 de março de 2020, que dispõe sobre regulamentação de serviços psicológicos prestados por meio de Tecnologia da Informação e da Comunicação (TIC) durante a pandemia do COVID-19. A Resolução altera, suspendendo, diversos artigos da Resolução Nº 11, de 11 de maio de 2018, que regulamenta a prestação de serviços psicológicos realizados por meios de tecnologias da informação e da comunicação e revoga a Resolução CFP Nº 11/2012.

É evidente que o ano em que o estado de pandemia impôs as medidas de isolamento e distanciamento a todas e todos, exigiria da profissão e dos profissionais meios de cuidado e intervenção diante do sofrimento psíquico, social e individual, e transformações de suas práticas. A Resolução CFP Nº04/2020 busca responder a este contexto, permitindo com que os profissionais mediante cadastro no sistema E-psi pudessem prestar serviços via TIC, garantindo assim a manutenção de ambas as necessidades, de atuação e de distanciamento. O desafio de apropriação dos meios tecnológicos para

prestação de serviços se impôs de forma coletiva, diante da responsabilidade pela manutenção da distância física. Ocorre que, atrelada à atuação via TICs, a profissão engajou-se também por estes meios na divulgação de serviços e da profissão, ocupando o meio digital e especialmente as redes sociais de forma abrangente.

No âmbito da COE deste CRP-18, este processo reverberou com o recebimento, pela primeira vez, de representações denunciando práticas profissionais em meio online, especialmente quanto à divulgação dos serviços e posicionamentos profissionais diante temas sociais relevantes. Ainda em 2020, foram publicadas outras instruções normativas prorrogando a suspensão dos prazos durante todo o ano, até a data de 23/12/2020, quando o CFP publica a Resolução nº 36/2020, que dispõe sobre a realização de atos processuais, audiências e julgamentos por videoconferência, durante o período de pandemia por COVID-19, com o uso de tecnologias de informação em caráter excepcional, permitindo e orientando o trabalho da COE, para a partir de 01 de fevereiro de 2021, a retomada dos prazos processuais e prescricionais. Desta forma, confirma-se a tendência de virtualização dos processos éticos, já iniciada com a atualização do Código de Processamento Disciplinar (CPD) em 2019. Esperamos que, após a adequada estruturação e capacitação dos membros da COE, possamos aprimorar os processos e obter maior celeridade processual.

Avaliamos que, diante a necessidade de acompanhar os desafios da profissão, somada às recentes transformações citadas bem como as denúncias que as acompanham, entendemos ser este o desafio da Comissão de ética - atuar enquanto entidade de resguardo para que a reflexão ética, bem como as normativas e legislações em âmbito federal, por meio dos posicionamentos no sistema conselhos, acompanhem tais transformações e garantam os princípios fundamentais da profissão.

CÂMARA DE MEDIAÇÃO E CONCILIAÇÃO

No ano de 2018, o CRP/18ª Região implementou a mediação e conciliação em âmbito dos processos éticos em trâmite no regional, observando-se as disposições da Resolução nº 007/2016 do Conselho Federal de Psicologia, que institui e normatiza a mediação e outros meios de solução consensual de conflitos nos processos disciplinares éticos no sistema Conselhos de Psicologia. Em 2020 não foram realizadas sessões de mediação, devido ao momento de pandemia, o que exigiu do CFP suspender todos os trâmites dos processos ético disciplinares do sistema Conselhos de Psicologia.

COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E POLÍTICAS PÚBLICAS – CDHPP

A Comissão de Direitos Humanos e Políticas Públicas do CRP/18 tem o objetivo de convocar e promover o engajamento efetivo dos psicólogos e psicólogas do nosso Estado, com a problemática dos direitos humanos e políticas públicas, e reafirmar o compromisso da Psicologia de contribuir para que direitos humanos e políticas públicas sejam reconhecidos, reafirmados e ampliados, uma vez que posturas, formas equivocadas e excludentes, são promotoras de sofrimento e aviltam o direito das pessoas.

Ações da Comissão de Direitos Humanos e Políticas Públicas realizadas no período de janeiro à dezembro de 2020.

- Assinatura da Nota da Comissão de Direitos Humanos do Conselho Federal de Psicologia sobre a COVID-19
- Live do Dia Nacional da Luta Antimanicomial: Práticas Antimanicomial e as Estratégias de Cuidado no Contexto da Pandemia.
- Elaboração do Texto da Campanha do Dia 17 de maio
- Elaboração do Texto da Campanha Dia Nacional de Enfrentamento ao Abuso e à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes.
- Elaboração do Texto da Campanha Dia Internacional da Luta Contra a LGBTIfobia.
- Assinatura do Apelo Público ao STF em defesa do Conanda.
- Nota de Posicionamento do Caso Jhonatan.
- Apoio ao GT de Psicologia e Povos Indígenas.
- Planejamento da Construção do GT de Assédio no Trabalho.
- Planejamento de Ação para 2021 com os Cards sobre Direitos Humanos e Políticas Públicas.
- Elaboração dos Cards da Campanha dos 16 Dias de Ativismo pelo Fim da Violência Contra as Mulheres juntamente com outras Comissões do CRP 18.
- Elaboração do Plano de Trabalho para 2021.

COMISSÃO DE SAÚDE – CS

A Comissão de Saúde visa acompanhar a atuação e produção científica da Psicologia, considerando a transversalização do cuidado em saúde em seus múltiplos níveis de atenção.

São objetivos de ações da Comissão:

- Promover a elaboração de referências para o exercício profissional nas diversas áreas de saúde;
- Apoiar as ações em defesa da Luta Antimanicomial, da política de saúde mental e política de Redução de Danos;
- Estabelecer a interlocução com os Movimentos Sociais em defesa do Sistema Único de Saúde (SUS) e da Seguridade Social;
- Fomentar espaços de discussão e construção de políticas sobre atuação profissional em saúde considerando os múltiplos níveis de atenção, por meio de eventos técnico-científico;
- Proporcionar orientação por meio de oficina, contemplando as questões burocráticas de consultório e a elaboração de documentos clínicos.
- Estabelecer interlocução com o legislativo para viabilizar a inserção de psicólogos na atenção básica;
- Adensar as ações no diz respeito a atuação do profissional que atua no contexto da saúde suplementar, bem como construir subsídios para nortear os profissionais que atuam em seguradoras de saúde;
- Articular com órgãos responsáveis (SUS, SUAS, Educação, Conselhos de Direitos) o fomento da RAPS em municípios de pequeno porte de modo que atenda as demandas da saúde mental da criança e adolescente.
- Garantir que o Sistema Conselhos estabeleça diálogo/interlocução com os psicólogos que trabalham com a saúde mental indígena.
- Que o Sistema Conselho fortaleça a defesa da implantação e manutenção da Rede de Atenção Psicossocial, seguindo as diretrizes da luta antimanicomial

e da reforma psiquiátrica considerando a lei 10.216/2001.

- Que o Sistema Conselho, em parceria com as entidades do FENPB e demais entidades de saúde mental, reafirme os princípios da Reforma Psiquiátrica e da Luta Antimanicomial, junto ao Ministério da Saúde defendendo um modelo de tratamento organizado por uma política pública de saúde mental que se oriente pelas premissas dos direitos humanos; pautado na lei 10.216/2001.
- Promover campanhas junto a sociedade para orientar/divulgar sobre as diversas áreas/práticas da Psicologia, tratando da valorização, sensibilização e desmistificação acerca do fazer da (o) psicóloga (ao), diferenciando-a de outras áreas/atuações como PIC's, práticas terapêuticas alternativas e complementares, sempre respeitando e promovendo os direitos humanos.

Sobre o Exercício de 2020

A Comissão de Saúde passou a ser coordenada por este Conselheiro a partir do afastamento da coordenadora anterior, que ocorreu no mês de maio de 2020.

A pandemia de COVID19 contribuiu significativamente para que tivéssemos dificuldades de articulação e realização de reuniões e atividades. A Comissão conta com um grupo no WhatsApp, por meio do qual o grupo tem discutido algumas questões relativas à psicologia em sua interface com a saúde.

A Comissão está composta por 6 conselheiros, a técnica do CREPOP e 04 colaboradores que se reúnem ordinariamente toda 3ª quinta-feira do mês de modo remoto.

A Comissão está produzindo uma nota recomendatória à categoria acerca dos posicionamentos que as/os profissionais devem adotar quanto às manifestações como psicólogas/os em campanhas e datas alusivas a eventos, como janeiro branco, setembro amarelo, etc.

COMISSÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CAS

A Comissão de Assistência Social foi instituída pelo III Plenário, em consonância com as demandas do IX CNP – Congresso Nacional de Psicologia e II COREP – Congresso Regional de Psicologia, a comissão visa acompanhar a inserção da Psicologia no Sistema Único de Assistência Social - SUAS, contribuindo para o aprimoramento técnico da categoria.

A atuação da psicologia na Política de Assistência Social cresceu e se expandiu a partir da implantação do SUAS e após a publicação da Resolução de nº 17/2011, passa a compor obrigatoriamente os serviços socioassistenciais em todos os níveis de complexidade.

Conforme o Censo SUAS 2019, Mato Grosso possui 370 psicólogas/os atuando na Política de Assistência Social, destes 196 atuam em CRAS, 66 em CREAS, 64 em unidades de acolhimento, 36 na Gestão do SUAS, 05 em Centro dia e 03 em Serviço de Acolhimento Família Acolhedora.

O Conselho Regional de Psicologia 18ª Região tem representação nas seguintes instâncias de participação, deliberação e pactuação da Política de Assistência Social e do Conselho Federal de Psicologia (CFP):

- Fórum Nacional das Trabalhadoras e dos Trabalhadores do SUAS (FNTSUAS)
- Comissão Nacional de Psicologia na Assistência Social (CONPAS)
- Núcleo de Educação Permanente do SUAS (NEEP/SUAS/MT)
- Fórum Estadual das Trabalhadoras e dos Trabalhadores do SUAS (FETSUAS)
- Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente (CEDCA)
- Conselho Municipal de Assistência Social em 08 municípios de Mato Grosso: Cuiabá, Várzea Grande, Tangará da Serra, São José dos Quatros Marcos, Rondonópolis, Comodoro, Primavera do Leste e Barão de Melgaço.

A comissão está composta por cinco (04) conselheiras/os titulares e suplentes do Conselho Regional de Psicologia e por cinco (05) psicólogas/os colaboradoras/es, efetivamente com acompanhamento da técnica do CREPOP. Durante o período foram realizadas reuniões ordinárias mensais e reuniões extraordinárias quinzenais, estabelecendo a quinta feira da segunda semana de cada mês às 18h30min. Em razão da Pandemia as reuniões aconteceram de forma virtual pela plataforma do google meets.

Os assuntos dialogados e deliberados durante as reuniões da Comissão foram:

- Informes sobre a participação, enquanto representantes do CRP-18, na CONPAS – Comissão Nacional de Psicologia na Assistência Social, no NUEP/SUAS, FNTSUAS.
- Elaboração do Levantamento Vivências de Psicólogas e Psicólogos do SUAS no Cenário de Pandemia da Covid-19;
- Planejamento e Realização da Live: Psicologia no SUAS no Contexto de Pandemia da Covid-19 no dia 14/07/2020. 304 visualizações no Canal do Youtube CRP 18-MT.
- Planejamento e Realização do IV Encontro Mato-Grossense de Psicologia na Assistência Social/EMAPAS 2020.” Tema - Diálogos sobre a atuação da Psicologia no SUAS no Contexto da Pandemia na Covid-19”.

Ações realizadas:

- 06/08/2020 às 18h00: Vivências de Psicólogas e Psicólogos do SUAS no Cenário de Pandemia da Covid-19, com 29 participantes.
- 20/08/2020 às 18h00: Psicologia no SUAS e o uso das TICs nos serviços socioassistenciais, com 30 participantes.
- 03/09/2020 às 18h00: Psicologia no SUAS, Grupos Populacionais Tradicionais e Específicos e Povos e Comunidades Tradicionais, com 16 participantes.

- 17/09/2020 às 18h00: Psicologia no SUAS e as demandas de INSS e do Auxílio Emergencial, com 20 participantes.
- 01/10/2020 às 18h00: Psicologia no SUAS e Benefícios Eventuais, com 21 participantes.
- 29/10/2020 às 18h00: Psicologia no SUAS e a participação nas instâncias de Controle Social, com 11 participantes.
- Roda de conversa da Região Centro-Oeste sobre o SUAS e Sistema de Justiça realizada no dia 17/12/2020, pelo Conselho Federal de Psicologia (CFP) por meio da sua Comissão Nacional de Psicologia na Assistência Social (CONPAS/CFP), em parceria com os Conselhos Regionais de Psicologia 01/DF, 09/GO, 14/MS e 18/MT, com o objetivo promover espaços de debates a respeito das demandas do Sistema de Justiça, que interferem no exercício profissional da(o) psicóloga(o), na medida em que determinam não só a realização de estudos/avaliações psicológicas/perícias por profissionais do SUAS, como também indicam quais os procedimentos que devem ser realizados pela equipe técnica, com a participação
- Elaboração do Plano de Trabalho da Comissão para o ano de 2021;

FETSUAS/MT

O CRP-18, compõe a Coordenação Executiva e Estadual do Fórum Estadual de Trabalhadoras e trabalhadores do Sistema Único de Assistência Social, neste cenário da Pandemia da Covid-19, o FETSUAS/MT, excepcionalmente no ano de 2020, realizou as reuniões através de plataformas virtuais para discussão e deliberações dos seguintes assuntos:

- Elaboração da Nota de Repúdio do Fórum Estadual de Trabalhadoras do Sistema Único de Assistência Social - SUAS de Mato Grosso - FETSUAS/MT à Gestão Municipal de Assistência Social de Várzea Grande -MT.
- Elaboração da Carta Aberta das trabalhadoras e trabalhadores do Sistema Único de Assistência Social - SUAS de Mato Grosso referente às demandas do INSS e os seus direcionamentos no SUAS.
- Organização do 1º Webinar do FETSUAS "Fóruns de Trabalhadoras/es: a

organização como forma de sobrevivência e luta realizada no dia 12 de setembro de 2020.

- Acompanhamento das Plenárias Regionais de Trabalhadoras/es do SUAS para instituição dos Fóruns Regionais de Trabalhadores/as do SUAS - FORTSUAS/MT;
- Planejamento e Realização da III Plenária Estadual Ordinária do Fórum Estadual de Trabalhadoras/es do Sistema Único de Assistência Social realizada no dia 26 de setembro de 2020.

Representação em Eventos de Interesse da Categoria

- Capacitação Introdutória ao Sistema Único de Assistência Social para os profissionais ingressantes do Concurso Público para a Secretaria Municipal de Assistência Social de Cuiabá realizado pela Secretaria de Estado de Assistência Social e Cidadania nos dias 04, 05 e 06 de fevereiro de 2020.
- Live Serviços psicológicos por meio das TIC's realizado pelo Núcleo de Psicologia do Vale do Jauru realizado no dia 09 de junho de 2020; 318 visualizações no canal do youtube do NUPSI Vale do Jauru.
- 1º Webinar do FETSUAS "Fóruns de Trabalhadoras/es: a organização como forma de sobrevivência e luta realizada no dia 12 de setembro de 2020. 180 visualizações no canal do youtube do FETSUAS-MT.
- I Plenária Regional de Trabalhadores/as do Sistema Único de Assistência Social na região oeste de Mato Grosso que compreendem os polos de Cáceres e Pontes e Lacerda.
- III Plenária Estadual Ordinária do Fórum Estadual de Trabalhadoras/es do Sistema Único de Assistência Social realizada no dia 26 de setembro de 2020.

Documento elaborado

- NOTA TÉCNICA Nº 02/2020/CRP-18/CAS Orientações relativas à atuação da(o) psicóloga(o) nos serviços essenciais/emergenciais da Política de Assistência Social diante a pandemia causada pelo novo Coronavírus - Covid-19.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO - CE

A Comissão de Educação tem por objetivo conduzir as atividades de discussão da prática das/os psicólogas/os em contextos educativos, bem como as situações de violação de direitos na escola, e outros temas que perpassam o ato educativo.

Destacam-se como Ações da Comissão:

- Promover encontros para discutir sobre a Política Educacional Brasileira, qualificando as/os psicólogas/os, técnica e politicamente, para melhor compreender a complexidade do sistema educacional atual;
- Propiciar espaços de discussão e aprofundamento das questões relativas à Ciência Psicológica e ao exercício profissional nas políticas públicas de Educação e suas interfaces;
- Promover encontros com psicólogas/os e estudantes de Psicologia para discutir sobre as diversas abordagens teóricas e suas práticas nos contextos educativos, relacionadas às práticas não-medicalizantes e às questões éticas da categoria;
- Orientar acerca do papel da Psicologia Escolar e Educacional para a sociedade e fomentar a inserção das/os psicólogas/os neste contexto;
- Intensificar a articulação do Sistema Conselhos junto a ABEP, para a efetivação das Diretrizes Curriculares Nacionais que contemplem as relações étnico-raciais, de acordo com as leis 10.639/2003 e a 11.645/2008, reforçando a necessidade de discussão de políticas públicas e direitos humanos;
- Realizar ações referentes às possibilidades de regulamentação do dimensionamento de profissionais na escola e contexto hospitalar;
- Promover debates, em parceria com as entidades da Psicologia, junto à categoria, à sociedade, aos espaços de controle social (fóruns, conferências de educação, etc.) e às entidades e associações do campo da educação, com o intuito de repensar o modelo de funcionamento escolar atual e

de combater projetos que coloquem em risco o livre pensar e a atividade educativa;

- Ampliar o diálogo com a Associação Brasileira de Ensino de Psicologia (ABEP), envidando esforços para aprovação das Diretrizes Curriculares Nacionais para os cursos de graduação em Psicologia que incluem nos currículos pedagógicos destes cursos conhecimentos acerca de orientação sexual, identidade de gênero, relações étnico-raciais, saúde indígena, sexualidade, medidas socioeducativas, desigualdades sociais e direitos humanos.
- Elaborar junto com as demais comissões, ações referentes a interface da Psicologia com as questões da Educação.

No ano de 2020, as principais atividades e eventos realizados pela Comissão de Educação foram:

- Estudo e posicionamento junto à Secretaria de Educação do Estado de Mato Grosso (SEDUC) acerca da Lei Estadual 11.035/2019 (trata da inserção de psicólogas/os e psicopedagogas/os nas redes de Educação públicas e privadas de Mato Grosso);
- Realização de Evento de lançamento das Referências Técnicas da/o psicóloga/o na Educação Básica revisada e da Pesquisa sobre Violência e Preconceitos na Escola;
- Elaboração de Nota de Posicionamento sobre o risco do retorno às aulas, baseada em estudos e pesquisas da FIOCRUZ, considerando a disseminação do novo COVID19;
- Realização de Evento (Live) “Reflexões da Psicologia para a Educação em tempos de COVID-19”;
- Elaboração de Nota de Posicionamento a respeito da prática de estágios on-line no curso de graduação em Psicologia;

- Elaboração de Nota de posicionamento em relação aos ataques a Fundação Palmares, assim como aos últimos pronunciamentos de seu presidente, Sérgio Camargo;
- Participação no Seminário SEMIEDU – Educação 2020: Educação Intercultural e Direitos Humanos em Tempos de Pandemia;
- Participação na Oficina de Formação de Multiplicadoras/es (Conselho Federal de Psicologia) visando instrumentalizar as/os profissionais na defesa e implementação da Lei 13.935 de 2019;
- Realização de Evento (Live) “Oficina Regional para a Regulamentação da Lei 13.935/2019”, visando sensibilizar a categoria sobre a atuação em nível Estadual e Municipal acerca da implementação da Lei 13.935/2019.

COMISSÃO DE PSICOLOGIA E INTERFACES COM A JUSTIÇA- CPIJ

O objetivo da Comissão de Psicologia e Interfaces com a Justiça (CPIJ) é discutir as mais diversas questões que envolvem a atuação profissional de psicólogas e psicólogos nos mais variados contextos que apresentem interfaces com o Sistema de Justiça no seu fazer cotidiano, promovendo práticas psicológicas que estejam em consonância com os preceitos éticos, técnicos e legais da profissão.

A metodologia e organização dos trabalhos se dá por meio de:

- Reuniões ordinárias nas segundas quartas-feiras de cada mês, com pauta, monitoramento de ações e registro de ata;
- Pesquisas e levantamentos bibliográficos e documentais na área, com ênfase nas publicações do Sistema Conselhos de Psicologia, para atualização da equipe integrante da CPIJ;
- Participação e promoção em eventos profissionais e acadêmicos relacionados à área;
- Formação Grupos de Estudo e/ou Grupos de Trabalho para lidar com demandas específicas que demandem posicionamento da CPIJ ou do CRP/MT 18ª Região em temática pertinente à CPIJ;
- Diálogo com demais Conselhos de categorias que também atuam no Sistema de Justiça e em interfaces com ele (Serviço Social; Direito).

Dessa forma, a CPIJ apresenta neste documento, as ações realizadas em 2020, bem como a previsão de continuidade das ações, com destaque às pretendidas em 2021.

Ações realizadas em 2020:

Em 2020, tivemos um ano atípico, devido à pandemia de COVID-19, que dificultou a realização de diversas ações previstas. Porém, a CPIJ focou na realização de eventos de maneira online e na elaboração de documentos variados referentes à atuação profissional na área, conforme evidenciado abaixo:

- Reuniões ordinárias da Comissão de Psicologia e Interfaces com a Justiça nas seguintes datas: 02/02/2020, 04/03/2020, 18/04/2020, 13/05/2020, 16/06/2020, 22/07/2020, 19/08/2020, 17/09/2020, 10/11/2020, 16/12/2020;
- Publicação da Nota Técnica CRP/MT 004/2020, que orienta psicólogas e psicólogos sobre a atuação profissional em relação à Lei nº 13.431/2017, nas exigências de realização de escuta especializada e de depoimento especial no Sistema de Garantia de Direitos de crianças e adolescentes no Estado de Mato Grosso, em 16/06/2020;

- Lançamento online da Nota Técnica CRP/MT 004/2020, realizada no dia 16/06/2020;
- Produção de Material em formato de “cards” com informações da Nota Técnica CRP/MT 004/2020, para divulgação nas redes sociais digitais do CRP/MT;
- Publicação no site do CRP da Nota de Recomendação do Grupo Intercomissões Sociojurídica do CRESS/MT 20ª Região/MT e de Psicologia e Interfaces com a Justiça do CRP/MT 18ª Região, elaborado em 2019, para apresentar considerações das categorias acerca da atuação profissional em relação à Lei nº 13.431/2017;
- Reunião ampliada online com a presença virtual de representante da Comissão de Direito Sistêmico da OAB, de representante do Núcleo de Justiça Restaurativa do Tribunal de Justiça de Mato Grosso (TJMT), de fiscal da Comissão de Orientação e Fiscalização (COF) do CRP/MT 18ª Região para diálogo sobre práticas de justiça restaurativa, realizada no dia 13/05/2020;
- Reunião ampliada online com a categoria para diálogo sobre Alienação Parental, realizada no dia 19/08/2020;
- Contribuições para descrição da especialidade de “Psicologia Jurídica” junto ao Grupo de Trabalho do Conselho Federal de Psicologia responsável pela atualização das descrições das especialidades em Psicologia, realizada em junho de 2020;
- Busca de diálogo e construção de soluções com o TJMT visando agenda para tratar da prestação de serviços especializados na área da Psicologia, regida pelo Provimento nº 06/2014/CM, e Sistema Gestão de Pessoas Sem Vínculo Empregatício (GPSem), com reunião realizada em 04/03/2020;
- Ofício Conjunto CRESS/MT e CRP18/MT nº 148/2020 para o Excelentíssimo Desembargador Dr. Carlos Alberto Alves da Rocha, no qual são reiteradas as solicitações realizadas pelo Ofício nº 009/2017 da Associação de Assistentes Sociais e Psicólogas/os da Área Sociojurídica do Brasil (AASPSI Brasil) e pelo Ofício Conjunto CRESS/MT e CRP18 nº 007/2018, referentes a vagas de concurso para os profissionais das categorias.

COMISSÃO DE TOMADA DE CONTAS - CTC

Esta comissão tem por finalidade realizar a vistoria dos processos de movimentação financeiras e contábeis efetivadas pela gestão do Conselho, analisando, verificando e aprovando as movimentações financeiras e contábeis deste

A CTC se reuniu ordinariamente em 09/03/2021 para avaliar e aprovar as contas relativas ao exercício de 2020, oportunidade em que a Comissão elaborou parecer conclusivo pela aprovação das contas, as quais foram aprovadas em deliberação plenária ocorrida na 138ª Sessão Plenária Ordinária do CRP/18ª Região, ocorrida em 19/03/2021, conforme portaria nº 014, de 19 de março de 2021.

CENTRO DE REFERÊNCIAS TÉCNICAS EM PSICOLOGIA E POLÍTICAS PÚBLICAS - CREPOP

O Centro de Referência Técnica em Psicologia e Políticas Públicas (CREPOP) no âmbito do Conselho Regional de Psicologia tem como prioridade atender ao Plano de Trabalho estabelecido pela Coordenação Nacional do CREPOP a partir da aprovação na Assembleia de Política, Administração e Finanças (APAF).

As atividades realizadas no regional são organizadas pelo conselheiro responsável pelas atividades do CREPOP e conta com contribuições do Plenário do CRP. São atividades do CREPOP a organização e realização de seminários e palestras para divulgar as publicações do CREPOP na Capital e no Interior do Estado de Mato Grosso ; realização de consultas públicas de referência técnica junto à categoria por meio de plataforma digital e a realização de encontros com os profissionais para construção de avaliação das referências e submissão ao CFP do material construído ; assessoramento das (dos) representantes do CRP nos conselhos de direitos ; assessoramento às comissões temáticas e interiorização do CREPOP por meio do Projeto Diálogos com o Interior.

Este relatório visa apresentar as atividades desenvolvidas no ano de 2020, considerando o panorama da COVID-19 e também a reconfiguração do CREPOP regional.

DESCRIÇÃO AÇÕES VINCULADAS À AGENDA NACIONAL

Das atividades cumpridas referente a agenda nacional, no âmbito do regional:

- Finalização da revisão das Referências Técnica do Sistema Prisional no qual

- foi realizado por meio de grupo online no dia 09 de dezembro de 2020.
- Andamento do ciclo de pesquisa Unidades de Acolhimento do Sistema Único de Assistência Social em fase de transcrição e organização de relatório.
- Devido a reorganização do CREPOP regional e em meio as inúmeras demandas do regional, não foi possível a realização do seminário estadual de políticas públicas para este ano.

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS À AGENDA LOCAL

Atividades realizadas anterior a pandemia

- Atividades de leitura para subsidiar nota técnica sobre depoimento especial.
- Elaboração de projeto em diálogos no interior.
- Atividade Subcomissão hospitalar: GT referente ao mapeamento de profissionais que trabalham em atividades hospitalares.
- Participação plenária Conselho Estadual da Criança e Adolescente (CEDECA)
- Reunião por meio da Comissão de Psicologia e Interface com a Justiça com o objetivo de colher demandas referente ao GPsem do Tribunal de Justiça de Mato Grosso.
- Reunião com assessora da secretaria de educação sobre a lei federal 13.935/2019 que dispõe sobre a prestação de serviços de Psicologia e de Serviço Social nas redes públicas de educação básica. Também sobre a Lei 11.035/2019 que dispõe o oferecimento de atendimento psicológico ou psicopedagógico nas escolas públicas do estado de Mato Grosso.
- Viagem para participação em evento do Núcleo de Psicologia do Vale do Jauru em São José dos Quatros Marcos- Mulheres em situação de violência.

Atividades realizadas após início da Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN)

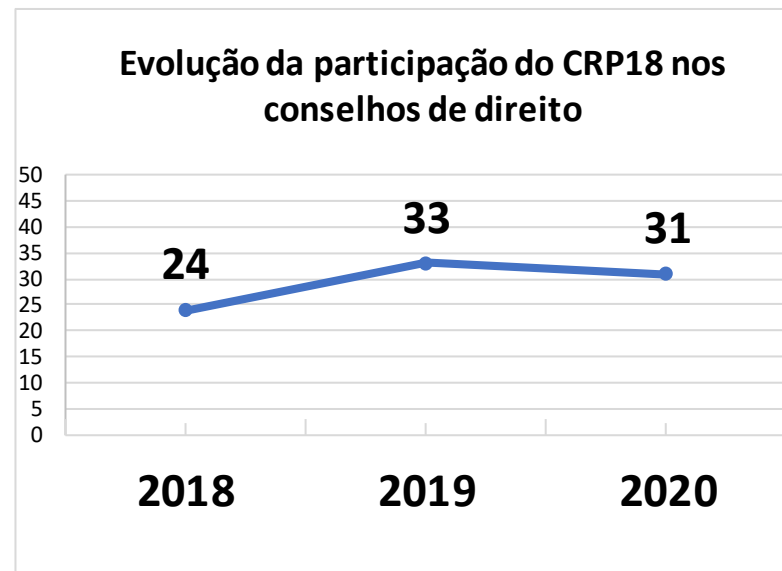
- Reunião semanal com a coordenação do CREPOP regional.
- Mapeamento de profissionais que atuam nos contextos da Avaliação Psicológica e suas práticas profissionais no cenário atual da necessidade de isolamento social.
- Organização de dados impressos do mapeamento das profissionais de psicologia do estado de Mato Grosso.
- Monitoramento das representações em instâncias de controle social.
- Construção de Guia referente ao atendimento online conjuntamente com a Comissão de Orientação e Fiscalização.
- Vídeo informativo para a categoria referente ao atendimento online.
- Assessoramento do evento Encontro Mato-grossense de Assistência de Assistência Social.
- Organização nota recomendatória via comissão de saúde.
- Monitoramento das Comissões Temáticas do CRP-18 e reuniões mensais.
- Reunião a convite da Secretaria da Mulher referente as propostas de assistência e cuidado para a população trans
- Contribuição para o folder da Comissão de Relações Étnico-Raciais e texto para o dia 27 de julho.
- Monitoramento de levantamento das vivências de psicólogas e psicólogos do SUAS em Mato Grosso no cenário de pandemia da covid-19.
- Participação em atividade de formação interna Comissão de Relações Étnico- Raciais referente aos temas dos Cadernos de Deliberações do CFP.
- Participação na subcomissão hospitalar referente Referências Técnicas para atuação de psicólogas (os) em serviços hospitalares do SUS.
- Participação na live da Comissão de Relações Étnico-Raciais – Questões raciais nas atuações em Psicologia.
- Início em outubro das entrevistas e transcrição do ciclo de pesquisa com prazo de término para dezembro de 2020

Representação nos Conselhos de Direitos:

No exercício de 2020, visando cumprir com os princípios estratégicos pré-estabelecidos para a gestão, o CRP18 buscou representação nos mais diversos Conselhos de Direitos e demais entidades existentes no Estado de Mato Grosso, onde efetivou representação nos conselhos e entidades abaixo:

- Centro De Referencias Em Direitos Humanos
- Comitê Estadual De Mortalidade Materna E Infantil De Mato Grosso
- Conselho Da Comunidade Da Execução Penal De Cuiabá (Concep)
- Conselho Estadual De Políticas De Drogas De Mato Grosso (Conesd)
- Conselho Estadual De Trânsito De Mato Grosso
- Conselho Municipal Da Pessoa Com Deficiência
- Conselho Municipal De Assistência Social -Barão de Melgaço-MT
- Conselho Municipal De Assistência Social – Comodoro-MT
- Conselho Municipal De Assistência Social – Cuiabá-MT
- Conselho Municipal De Assistência Social – Primavera do Leste-MT
- Conselho Municipal De Assistência Social – Rondonópolis-MT
- Conselho Municipal De Assistência Social – São José dos Quatro Marcos-MT
- Conselho Municipal De Assistência Social – Tangará da Serra-MT
- Conselho Municipal De Saúde – Cuiabá-MT
- Conselho Municipal De Saúde – Rondonópolis-MT
- Conselho Municipal De Saúde – Tangará da Serra-MT
- Conselho Municipal Dos Direitos Da Mulher – Cáceres-T
- Conselho De Direitos Da Criança E Adolescente (Cmdca) – Comodoro-MT
- Conselho Municipal Dos Direitos Da Criança E Do Adolescente de Mato Grosso
- Conselho Estadual De Defesa Dos Direitos Da Criança E Do Adolescente- São José dos Quatro Marcos-MT
- Conselho Municipal Dos Direitos Da Criança E Do Adolescente – Várzea Grande-MT

- Conselho Municipal Dos Direitos Da Criança E Do Adolescente – Juína-MT
- Conselho Dos Direitos Da Criança E Do Adolescente – Primavera do Leste-MT
- Conselho Municipal Da Criança E Adolescente – Rondonópolis-MT
- Conselho Dos Direitos Da Criança E Do Adolescente De Rondonópolis/ Comissão De Avaliação De Projetos
- Conselho Municipal Dos Direitos Da Criança E Do Adolescente – São Félix do Araguaia-MT
- Fórum Estadual Dos Trabalhadores E Trabalhadoras Do Suas De Mato Grosso -Fetsuas
- Núcleo Estadual De Educação Permanente Do Suas
- Fórum Mato Grossense De Combate Aos Impactos Dos Agrotóxicos
- União Latinoamericana de Entidades de Psicologia
- SINASE - Comissão Intersetorial Do Sistema De Atendimento Socieducativo



4

INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, FINANCEIRAS E CONTÁBEIS

4.1 Mensagem da Contadora

O escopo desta declaração tem por base as Demonstrações Contábeis do CRPMT 18ª Região, e estão fundamentadas na Lei nº 4.320/64 e em consonância com o Manual de Contabilidade aplicado ao Setor Público, aprovada pela Portaria Conjunta STN/SOF nº 01/14, e Portaria STN nº 700 de 10/12/2014, 6ª edição, e Normas Brasileiras de Contabilidade aplicadas ao setor público conforme NBC T 16.1 a 16.10. Em conformidade, com as orientações da Instrução Normativa TCU n.º 63/2010, da DN-TCU n.º 178/2019 e da Portaria TCU n.º 3782019.

A Comissão de Tomada de Contas do CRP18, composta de 3 pessoas, sendo um membro do quadro de Conselheiros e outros dois da base de representação da categoria, nomeados de acordo com a Resolução CRP18 que aprovou o Regimento Interno, no seu Art. 45, analisa a conformidade das operações realizadas e dos relatórios contábeis elaborados conforme acima especificado.

Este processo visa assegurar a integridade, a fidedignidade e a confiabilidade das informações apresentadas nas Demonstrações do Siscont, Sistema de Contabilidade Informatizado, onde estão registrados os atos e fatos da gestão orçamentária, financeira e patrimonial.

As Demonstrações contábeis apresentadas são:

Balanco Patrimonial

O Balanço Patrimonial, estruturado em Ativo, Passivo e Patrimônio Líquido, evidencia qualitativa e quantitativamente a situação patrimonial da Entidade.

Balanco Orçamentário

O Balanço Orçamentário evidencia as receitas e as despesas orçamentárias, detalhadas em níveis relevantes de análise, confrontando o orçamento inicial e as suas alterações com a execução, demonstrando o resultado orçamentário.

O Balanço Orçamentário é estruturado de forma a evidenciar a integração entre o planejamento e a execução orçamentária.

Balanco Financeiro e a Demonstração do Fluxo de Caixa

O Balanço Financeiro evidencia as receitas e despesas orçamentárias, bem como os ingressos e dispêndios extraorçamentários, conjugados com os saldos de caixa do exercício anterior e os que se transferem para o início do exercício seguinte.

Demonstração das variações patrimoniais

A Demonstração das Variações Patrimoniais evidencia as variações verificadas no patrimônio e indica o resultado patrimonial do exercício. As variações quantitativas são decorrentes de transações no setor público que aumentam ou diminuem o patrimônio líquido. O resultado patrimonial do período é apurado pelo confronto entre as variações quantitativas aumentativas e diminutivas.

Fornecedores a pagar / Restos a pagar

O relatório evidencia as despesas executadas e liquidadas no exercício, restando o pagamento para o exercício seguinte. As Provisões de férias e encargos são acumulados no exercício para pagamento e baixa em exercícios seguintes.

As Notas Explicativas fazem parte das Demonstrações Contábeis e nela estão evidenciados os critérios utilizados na elaboração dos demonstrativos.

Declaração

Declaro que os demonstrativos contábeis: Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial e as Demonstrações das Variações Patrimoniais, do Fluxo de Caixa e do Resultado Econômico, regidos pela Lei n.º 4.320/1964, e NBCT 16, relativos ao exercício de 2020, refletem adequada e integralmente a

situação orçamentária, financeira e patrimonial da unidade jurisdicionada que apresenta Relatório de Gestão, sendo as operações alinhadas aos procedimentos de controle interno.

Cuiabá – MT, 16 de fevereiro de 2021.

Aparecida Silvia Rossini

Contadora CRCMT 5549/O-4 – Rossini & Pinheiro Contadoras Associadas

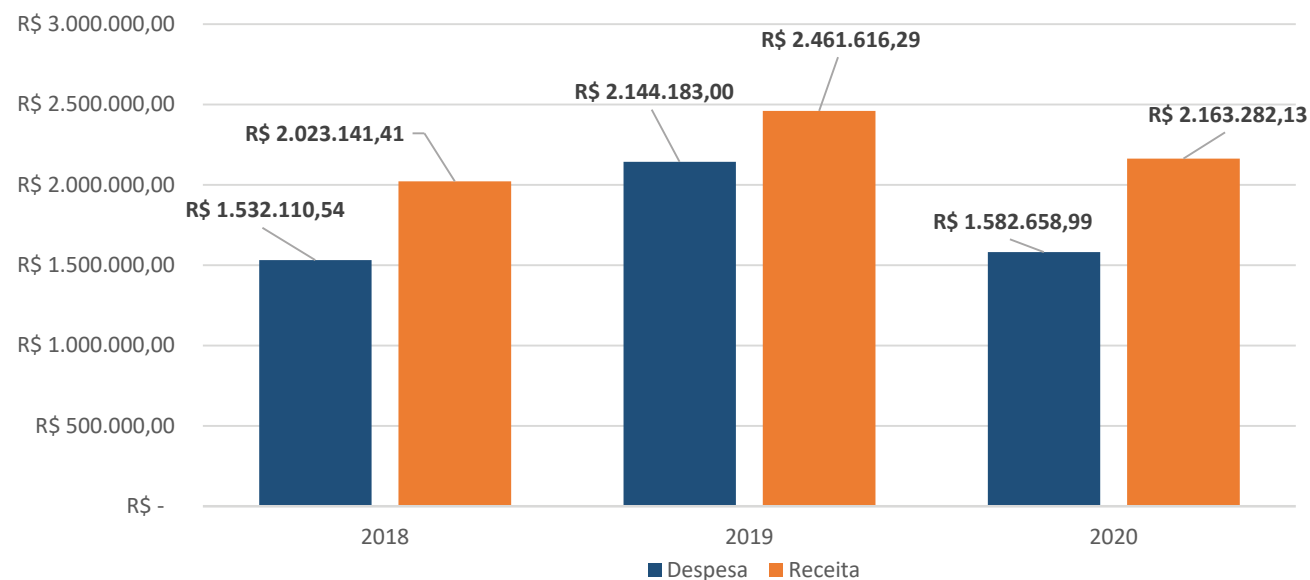
4.2 Gestão Administrativa, Orçamentária e financeira

Gestão Administrativa - Do Plano de Trabalho para 2020

Fundamentado nas diretrizes do IX Congresso Nacional da Psicologia que se pautou basicamente pela busca do aperfeiçoamento democrático do Sistema Conselhos e na construção de referências e estratégias de qualificação para o exercício profissional o Plano de Trabalho para o exercício do ano 2020, elaborado pelo CRP 18, dividindo-se em duas principais vertentes: Políticas de Gestão e Políticas de Sistema.

Nesse sentido, considerando as ações constantes no Plano de Trabalho para o exercício de 2020, elencamos os objetivos alcançados, destacando também os fatores que possibilitaram o alcance dos objetivos traçados no plano de ação para o ano de 2020, como se vê:

Evolução da execução orçamentária



CRP/MT

CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA 18º REGIÃO - CRP MT

CNPJ: 12.932.366/0001-88

Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

Balanço Orçamentário

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
RECEITA CORRENTE	2.439.816,15	2.439.816,15	2.163.282,13	-276.534,02
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	1.851.172,00	1.851.172,00	1.847.691,57	-3.480,43
ANUIDADES PESSOAS FÍSICAS	1.787.564,00	1.787.564,00	1.803.791,92	16.227,92
PESSOAS FÍSICAS DO EXERCÍCIO	1.787.564,00	1.787.564,00	1.498.536,71	-289.027,29
PESSOAS FÍSICAS DO EXERCÍCIO ANTERIOR	0,00	0,00	305.255,21	305.255,21
ANUIDADES DE PESSOAS JURÍDICAS	41.760,00	41.760,00	43.351,86	1.591,86
PESSOA JURÍDICA DO EXERCÍCIO	41.760,00	41.760,00	38.467,39	-3.292,61
PESSOA JURÍDICA DO EXERCÍCIO ANTERIOR	0,00	0,00	4.884,47	4.884,47
FUNDO DE SEÇÕES	21.848,00	21.848,00	547,79	-21.300,21
RECEITA PATRIMONIAL	52.000,00	52.000,00	42.498,91	-9.501,09
DIVIDENDOS	52.000,00	52.000,00	42.498,91	-9.501,09
RECEITA DE SERVIÇOS	89.195,00	89.195,00	104.982,23	15.787,23
EMOLUMENTOS COM INSCRIÇÕES	74.195,00	74.195,00	92.330,72	18.135,72
EMOLUMENTOS COM EXPEDIÇÕES DE CARTEIRAS	15.000,00	15.000,00	12.651,51	-2.348,49
FINANCEIRAS	0,00	0,00	85.012,54	85.012,54
JUROS DE MORA SOBRE ANUIDADES	0,00	0,00	34.231,39	34.231,39
ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	0,00	0,00	50.781,15	50.781,15
ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA SOBRE ANUIDADES	0,00	0,00	26.777,40	26.777,40
MULTAS SOBRE ANUIDADES	0,00	0,00	12.366,66	12.366,66
REMUNERAÇÃO DE DEP. BANC. E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	11.637,09	11.637,09

 Evite imprimir. Colabore com o meio ambiente.

Página:1/3

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS		PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO	
OUTRAS RECEITAS CORRENTES		447.449,15	447.449,15	83.096,88	-364.352,27	
DÍVIDA ATIVA		412.449,15	412.449,15	38.332,64	-374.116,51	
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		35.000,00	35.000,00	34.150,52	-849,48	
RECEITAS NÃO IDENTIFICADAS		0,00	0,00	10.613,72	10.613,72	
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,00	0,00	0,00	0,00	
SUB-TOTAL DAS RECEITAS		2.439.816,15	2.439.816,15	2.163.282,13	-276.534,02	
DÉFICIT		0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL		2.439.816,15	2.439.816,15	2.163.282,13	-276.534,02	
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO DOTAÇÃO
CRÉDITO DISPONÍVEL DESPESA CORRENTE	2.292.216,15	2.292.216,15	1.558.249,14	1.555.549,14	1.527.284,62	733.967,01
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	660.358,22	660.358,22	571.789,46	571.789,46	561.150,83	88.568,76
REMUNERAÇÃO PESSOAL	509.086,66	509.086,66	436.850,88	436.850,88	436.850,88	72.235,78
ENCARGOS PATRONAIS	151.271,56	151.271,56	134.938,58	134.938,58	124.299,95	16.332,98
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.631.857,93	1.631.857,93	906.459,68	903.759,68	966.133,79	645.398,25
BENEFÍCIOS A PESSOAL	102.000,00	105.700,00	89.209,49	89.209,49	87.576,26	16.490,51
USO DE BENS E SERVIÇOS	495.600,00	478.000,00	81.723,11	81.723,11	80.673,11	396.276,89
SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOAS JURÍDICAS	379.163,27	392.563,27	269.621,74	266.921,74	252.079,08	122.941,53
TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	610.594,66	611.094,66	519.891,75	519.891,75	519.826,75	91.202,91
DEMAIS DESPESAS CORRENTES	18.000,00	18.000,00	6.419,37	6.419,37	6.384,37	11.580,63
SERVIÇOS BANCÁRIOS	26.500,00	26.500,00	19.594,22	19.594,22	19.594,22	6.905,78
CRÉDITO DISPONÍVEL DESPESA DE CAPITAL	147.600,00	147.600,00	24.409,85	24.409,85	20.519,85	123.190,15
INVESTIMENTOS	122.600,00	122.600,00	24.409,85	24.409,85	20.519,85	98.190,15
OBRAS, INSTALAÇÕES E REFORMAS	32.000,00	32.000,00	0,00	0,00	0,00	32.000,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	90.600,00	90.600,00	24.409,85	24.409,85	20.519,85	66.190,15
OUTRAS DESPESAS CAPITAL	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00

CRP/MT

Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO DOTAÇÃO
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00
SUB-TOTAL DAS DESPESAS	2.439.816,15	2.439.816,15	1.582.658,99	1.579.958,99	1.547.804,47	857.157,16
SUPERÁVIT	0,00	0,00	580.623,14	0,00	0,00	-580.623,14
TOTAL	2.439.816,15	2.439.816,15	2.163.282,13	1.579.958,99	1.547.804,47	276.534,02

Cuiabá-MT, 31 de dezembro de 2020

 Gabriel Henrique Pereira de Figueiredo
 Conselheiro Presidente
 CRP 18/002762
 032.960.681-63

 Sheila Carla Queiroz Gomes
 Tesoureira
 CRP 18/001730
 011.255.691-40

 Aparecida Sílvia Rossini
 Contadora
 CRCMT 5549/O-4
 349.965.599-34

Gestão Orçamentária e Financeira

Receita

No exercício de 2020 a receita arrecadada alcançou o valor de R\$ 2.163.282,13 (dois milhões, cento e sessenta e três mil, duzentos e oitenta e dois reais e treze centavos), que corresponde a 88,66% da proposta orçamentária prevista para 2020, no montante de R\$ 2.439.816,15 (dois milhões, quatrocentos e trinta e nove mil, oitocentos e dezesseis reais e quinze centavos).

Despesa

A despesa executada no exercício de 2020 foi no montante de R\$ 1.528.658,99 (um milhão, quinhentos e vinte e oito mil, seiscentos e cinquenta e oito reais e noventa e nove centavos), equivalendo a 62,59% da proposta orçamentária prevista para 2020, no montante de R\$ 2.439.816,15 (três milhões, dezesseis mil, duzentos e sessenta e um reais e noventa e um centavos).

Resultado orçamentário

A comparação da receita arrecadada com a despesa realizada, no exercício de 2020, demonstrou um Superávit Orçamentário no valor de R\$ 582.195,19 (Quinhentos e oitenta e dois mil, cento e noventa e cinco reais e dezenove centavos).

Execução física e financeira

A proposta orçamentária do exercício de 2020 foi de R\$ 2.439.816,15 (Dois milhões, quatrocentos e trinta e nove mil, oitocentos e dezesseis reais e quinze centavos), sendo em despesas correntes o valor de R\$ 1.558.249,14 (um milhão, quinhentos e cinquenta e oito mil, duzentos e quarenta e nove reais e quatorze centavos) e despesas de capital o valor de R\$ 24.409,85 (Vinte e quatro mil, quatrocentos e nove reais e quatorze centavos).

Frisa-se que todos os relatórios e pareceres contábeis, encontram-se disponíveis no portal transparência do CRP-18ª Região, no endereço <https://transparencia.cfp.org.br/crp18/financa/>.

Indicadores de desempenho quantificados e alinhados aos objetivos

Atualmente o CRP 18 não dispõe de setor único e específico para monitoramento e avaliação da gestão, pois se utiliza de vários expedientes que cotidianamente oferecem feedback aos gestores. Os encaminhamentos do CRP 18 são sempre colegiados, todos submetidos, conforme a complexidade, à decisão do Plenário (simples ou cheio) de Conselheiros, da Diretoria e das Comissões.

O CRP 18ª Região possui ainda a sua Comissão de Tomada de Contas, esta responsável por apreciar e dar parecer acerca das contas da autarquia. O parecer da Comissão de Tomada de Contas é aprovado em âmbito da Comissão, e encaminhado para apreciação do plenário do regional.

Ainda assim, os conselhos regionais encaminham anualmente ao Conselho Federal de Psicologia, as suas prestações de contas, incluindo-se nesta o presente Relatório de Gestão, onde o CFP julga as contas apresentadas pelo conselho regional.

A gestão também é avaliada pela realização a cada três anos do COREP – Congresso Regional de Psicologia, oportunidade em que um dos eixos é oportunizado a toda a categoria profissional avaliar a atuação do conselho.

Avaliação equilibrada dos objetivos alcançados e do desempenho em relação às metas

DADOS QUANTITATIVOS	
Produção documental, visitas de fiscalização e demais atividades das áreas meio e finalística da entidade	
DOCUMENTO	QUANTIDADE
Portarias	64
Ofícios	130
Resoluções	02
Pareceres Jurídicos	27
Notas Técnicas	01
Editais	01
Acordos extrajudiciais com profissionais inadimplentes em Dívida Ativa	15
Novas inscrições de profissionais em Dívida Ativa	109
Reuniões Plenárias Ordinárias	12
Reuniões Plenárias Extraordinárias	01
Reuniões de diretoria	35
Assembleia Orçamentária	01

Avaliando-se o alcance dos objetivos traçados no Plano de Trabalho para o exercício de 2020, observa-se que o CRP-18 realizou com êxito, a maioria das atividades propostas no exercício anterior, destacando-se principalmente a capacidade de arrecadação, em virtude da política de combate à inadimplência e a intensificação na fiscalização do exercício profissional, o que reflete diretamente na adequada prestação de serviços pelos profissionais psicólogos no mercado.

Insta destacar os fatores que possibilitaram o alcance dos objetivos traçados no plano de ação para o ano de 2020, como se vê no fluxo ao lado:

4.3 Gestão de pessoas

Processo de ingresso de funcionários na entidade

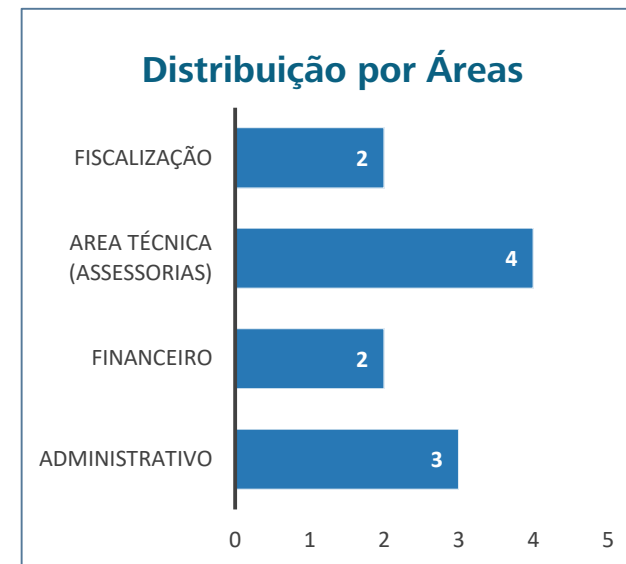
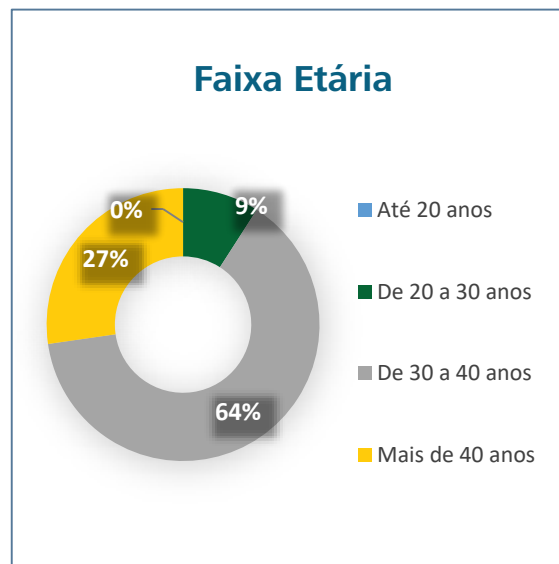
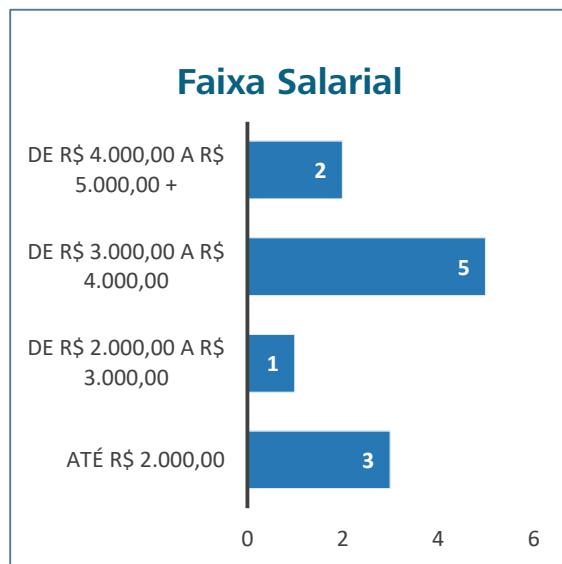
O ingresso de funcionários no Conselho Regional de Psicologia 18ª Região é efetuado através de Concurso Público, publicado no Diário Oficial da União. O CRP 18. O último concurso público realizado foi no ano de 2012.

A atual gestão do CRP/18ª Região, deliberou pela instauração de processo administrativo objetivando a contratação de banca organizadora para o lançamento de concurso público para contratação de servidores para o quadro do CRP/18ª Região. É prevista a contratação de assistentes administrativos, assessoria técnica para a Comissão de Ética, bem como a contratação de novos Agentes de Fiscalização, aumentando a capacidade do conselho no exercício de sua atividade finalística.

Em 2020, o quadro de funcionários do CRP18 esteve assim composto:

CRP-18 MT QUADRO DE FUNCIONÁRIOS

Funcionários(as)	Vínculo Funcional	Admissão	Cargo	Remuneração	Gratificação de Função
RHEGYSMERE MYRIAN RONDON ALVES	EFETIVO	03/01/2011	Coordenador(a) de Orientação e Fiscalização	R\$ 3.199,54	R\$ 799,88
FABIANA TOZI VIEIRA	LIVRE PROVIMENTO	03/01/2011	Coordenador(a) Político/Administrativo	R\$ 4.736,23	-
GREICY SILVA DIAS	LIVRE PROVIMENTO	17/05/2013	Supervisora Administrativa	R\$ 2.409,00	-
MIRIAN MENDES HURTADO	LIVRE PROVIMENTO	27/03/2014	Gerente Geral	R\$ 5.300,78	-
ERIKA APARECIDA DE OLIVEIRA	LIVRE PROVIMENTO	16/04/2018	Assessora Técnica - Pesquisadora (CREPOP)	R\$ 3.725,96	-
GEIZA MARIA DIAS ROMERO	EFETIVO	10/07/2018	Auxiliar Administrativo - Financeiro	R\$ 1.602,52	-
PATRICIA AGUIAR ALVES	EFETIVO	29/10/2018	Auxiliar Administrativo - Secretaria	R\$ 1.602,52	-
MARILENE TEODORA DOS SANTOS LOPES	EFETIVO	07/11/2018	Auxiliar de Serviços Gerais	R\$ 1.073,16	-
OSWALDO SANTOS	LIVRE PROVIMENTO	12/11/2018	Assessor Jurídico	R\$ 3.978,66	-
MACKLOEY RONNY RUBERT FERREIRA	EFETIVO	05/02/2019	Agente de Orientação e Fiscalização	R\$ 3.199,54	-
GILVANIA STEFANELLO	TEMPORÁRIO Contratação Emergencial	20/01/2020	Assessora Técnica da Comissão de Ética	R\$ 3.199,54	-
Estagiários(as)		Admissão	Cargo	Bolsa Auxílio	-
SAMARA THIBES WENSE DE ALMEIDA GOMES	ESTAGIÁRIO	27/07/2018	Estagiário(a) de Psicologia (CREPOP)	770,98	-
JHONNY PETERSON MORAES DA SILVA	ESTAGIÁRIO	01/07/2019	Estagiário(a) de Administração	770,98	-
THIAGO FORTUNATO DE SOUZA	ESTAGIARIO	12/03/2020	Estagiário(a) de Administração	770,98	-



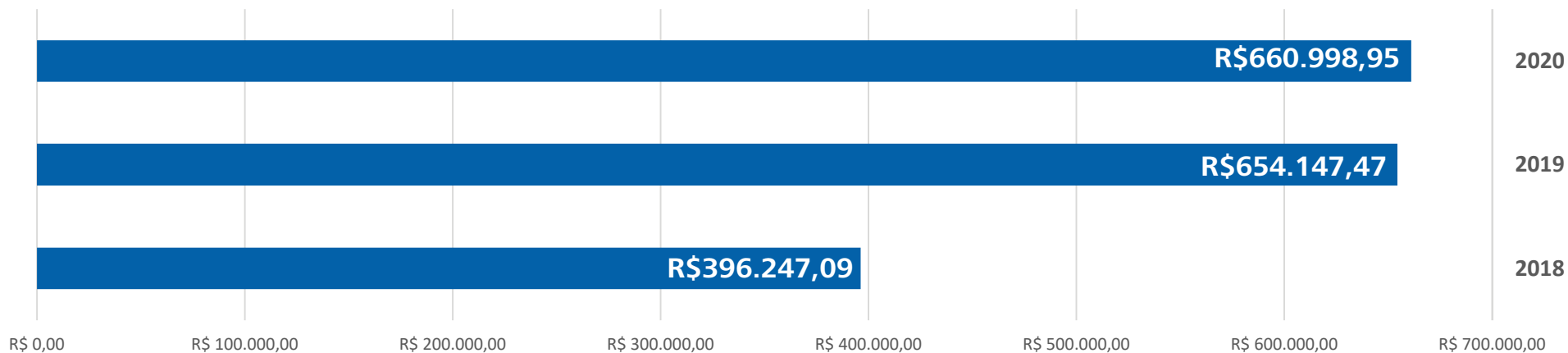
Consta no Plano de Trabalho para o exercício de 2020, a previsão de realização de processo seletivo para contratação de servidores, contudo, durante o decorrer da gestão, verificou-se a necessidade da readequação do organograma funcional do Conselho, bem como da implantação do Plano de Carreira, Cargos e Salários do CRP18, assim, a gestão optou por reestruturar o quadro de empregados da autarquia, bem como iniciar os procedimentos administrativos para contratação de empresa especializada na elaboração e implantação do PCCS no âmbito do CRP18, antes de iniciar o processo de seleção para contratação de novos empregados.

A Assessoria Contábil e de Informática (TI) são realizadas por pessoas jurídicas especializadas e contratadas mediante processos licitatórios.

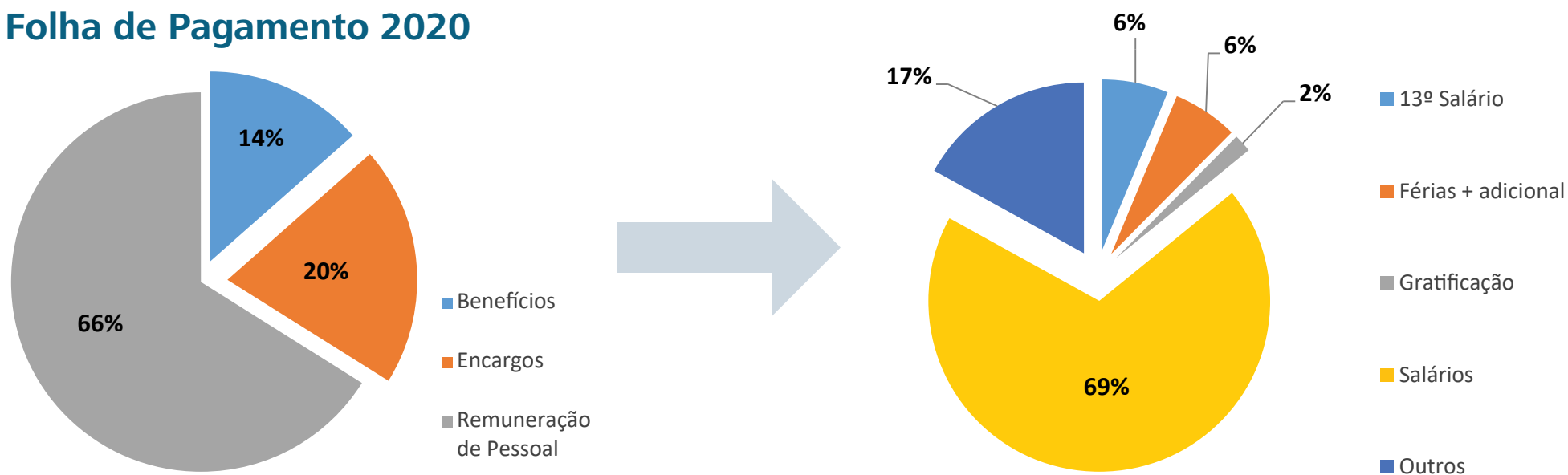
Todas as despesas de remuneração dos funcionários são custeadas pelo Elemento de Despesa: 6.2.2.1.1.01.01.001 Salários

Obs.: O salário da Assessora do CREPOP é pago pelo CRP 18 e ressarcido pelo CFP.

Evolução da Folha de Pagamento (total anual incluindo benefícios, encargos e remuneração)



Folha de Pagamento 2020



4.4 Gestão de licitação, contratos e TI

No ano de 2020, o CRP/18 conduziu processos para as prorrogações dos contratos de prestação de serviços continuados, conforme tabela com os contratos firmados a seguir:

Empresa	Serviço	Vigência	Valor Mensal	Valor Anual do Contrato	TIPO	Observação
FATINI INFORMÁTICA - ODINEI FATINI DA SILVA	Prestação de serviços de Tecnologia da Informação e manutenção de computadores, rede e equipamentos de informática	02/04/2020 A 02/04/2021 (1º Aditivo Contratual – prorrogação de prazo)	R\$ 700,00	R\$ 8.400,00	CARTA CONVITE	Contrato vigente.
IMPLANTA INFORMATICA	Contratação do sistema SISCAF/ SISCONT	31/01/2019 a 01/02/2020 (10º Aditivo Contratual - prorrogação de prazo) 31/01/2021 a 01/02/2022 (11º Aditivo Contratual - prorrogação de prazo)	R\$ 4.483,30 R\$ 5.520,70	R\$ 53.799,60 R\$ 66.248,40	INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO	Contrato vigente.
GUARDA COSTAS SEGURANÇA E MONITORAMENTO LTDA	Contratação de segurança predial para instalação do CRP.	01/03/2020 a 28/02/2021 (3º Aditivo Contratual - prorrogação de prazo) 01/03/2021 a 28/02/2022 (4º Aditivo Contratual - prorrogação de prazo))	R\$ 338,00 R\$ 357,90	R\$ 4.056,00 R\$ 4.294,80	DISPENSA DE LICITAÇÃO	Contrato vigente.
LIBERTY SEGUROS S/A	Contratação de empresa especializada em serviços de seguro	08/05/2020 A 08/05/2021	PARCELA UNICA	R\$ 947,06	DISPENSA DE LICITAÇÃO	Contrato vigente.
CLARO S/A	Contratação de serviços de telefonia móvel.	18/05/2019 a 17/05/2020 (2º Aditivo Contratual – prorrogação de prazo) 17/05/2020 a 17/05/2021 (3º Aditivo Contratual – prorrogação de prazo)	CONFORME DEMANDA	R\$ 9.903,60 (estimado) R\$ 9.903,60 (estimado)	ADESÃO EM ATA DE REGISTRO DE PREÇOS	Contrato vigente.
EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS	Contratação de serviços de postagem intermunicipal e interestadual de correspondências e objetos	24/05/2019 a 25/05/20120 (6º Aditivo Contratual – prorrogação de prazo) 16/06/2020 a 16/06/2021 (7º Aditivo Contratual – prorrogação de prazo)	CONFORME DEMANDA	R\$ 14.000,00 (estimado)	INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO	Contrato vigente.
VIVO TELEFONIA BRASIL S/A	Contratação de serviços de internet DEDICADA para atender as necessidades do CRP.	21/06/2019 a 21/06/2020 (1º Aditivo Contratual – prorrogação de prazo) 21/06/2020 a 21/06/2021 (2º Aditivo Contratual – prorrogação de prazo)	R\$ 809,00 R\$ 809,00	R\$ 9.708,00 R\$ 9.708,00	CARTA CONVITE	Contrato vigente.
PAU E PROSA COMUNICAÇÃO LTDA	Contratação de serviços especializados de assessoria de imprensa destinados a divulgação das atividades do CRP.	11/07/2019 a 11/07/2020 (1º Aditivo Contratual – prorrogação de prazo) 11/07/2020 a 11/07/2021 (2º Aditivo Contratual – prorrogação de prazo)	R\$ 4.125,16 R\$ 4.221,96	R\$ 49.501,92 R\$ 50.663,52	CARTA CONVITE	Contrato vigente.
ESCRITORIO CONTABIL R.P LTDA	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de contabilidade, na área pública e atendimento ao CRP.	11/09/2019 A 10/09/2020 (1º Aditivo Contratual – prorrogação de prazo) 11/09/2020 A 10/09/2021 (2º Aditivo Contratual – prorrogação de prazo)	R\$ 3.284,30 R\$ 3.284,30	R\$ 39.411,60 R\$ 39.411,60	CARTA CONVITE	Contrato vigente.
VIVO TELEFONIA BRASIL S/A	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de telefonia fixa para atender as necessidades do CRP.	02/06/2019 a 01/06/2020 02/06/2020 a 01/06/2021	CONFORME DEMANDA	R\$ 13.000,00 (estimado)	DISPENSA DE LICITAÇÃO	Contrato vigente.
O.L.C. – BOUTIQUE DE VIAGENS	Contratação do serviço de passagens e hospedagens.	27/07/2019 a 27/07/2020 (1º Aditivo Contratual – prorrogação de prazo) 27/07/2020 a 27/07/2022 (2º Aditivo Contratual – prorrogação de prazo)	CONFORME DEMANDA	R\$ 62.000,00 (estimado)	CARTA CONVITE	Contrato vigente.
PALLAORO COMÉRCIO E SERVIÇOS PAISAGÍSTICOS EIRELI	Contratação de empresa especializada em jardinagem	20/03/2019 a 20/03/2020 (contrato inicial) 20/03/2020 a 20/03/2021 (1º Aditivo Contratual – prorrogação de prazo)	R\$ 450,00 R\$ 550,00	R\$ 5.400,00 R\$ 6.600,00	DISPENSA DE LICITAÇÃO	Contrato vigente.
JV SERVIÇO E COMERCIO PAPELARIA LTDA	Prestação de serviços de transporte de documentos e materiais de pequeno porte (motoboy)	06/02/2020 a 06/02/2021 (3º Aditivo Contratual – prorrogação de prazo) 05/02/2021 a 05/02/2022 (4º Aditivo Contratual – prorrogação de prazo)	CONFORME DEMANDA	R\$ 9.340,00 (estimado) R\$ 9.340,00 (estimado)	CARTA CONVITE	Contrato vigente.
IMPRESA NACIONAL	Contratação da Imprensa Nacional para publicações realizadas pelo CRP18 no Diário Oficial da União.	Contrato firmado em 06/02/2019, com vigência por prazo indeterminado (Orientação Normativa nº 036/2011 – AGU)	R\$ 8.000,00 (valor estimado)	R\$ 8.000,00 (valor estimado)	INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO	Contrato vigente.
NETPIXEL TECNOLOGIA LTDA – ME	Prestação de serviços de desenvolvimento e suporte técnico do site institucional do CRP18ª Região	07/01/2020 a 07/01/2021 (1º Aditivo Contratual – prorrogação de prazo) 07/01/2021 a 07/01/2022 (1º Aditivo Contratual – prorrogação de prazo)	R\$ 230,00 R\$ 230,00	R\$ 2.760,00 R\$ 2.760,00	DISPENSA DE LICITAÇÃO	Contrato vigente.

Tecnologia da informação

A Assessoria de Informática e TI é realizada por pessoa jurídica contratada mediante processo licitatório, a qual presta todos os serviços referentes a manutenção corretiva e preventiva na área de Tecnologia da Informação e nos equipamentos de informática do Conselho.

No ano de 2019, houve uma significativa alteração no projeto básico para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Tecnologia da Informação, destacando-se a inclusão da total prestação de serviços de T.I., em geral, bem como na manutenção de todos os equipamentos (hardwares e periféricos) da autarquia.

Em 2020, devido a necessidade de ampliação de ferramentas tecnológicas do CRP/18ª Região, dada a necessidade de realizar a maioria das ações e serviços do conselho de forma online, o conselho adquiriu novos equipamentos do tipo notebooks, para otimizar os trabalhos administrativos da autarquia.

Para possibilitar a realização de ações e eventos de forma virtual por meio de teleconferências, o conselho também firmou contrato com plataforma digital que permite a realização de eventos para até 300 (trezentas) pessoas, que permite ainda a gravação de todo o evento.

Para subsidiar as atividades administrativas e de fiscalização, o Conselho possui em sua área de tecnologia da informação, a quantidade de 12 (doze) computadores desktops, 7 (sete) notebooks, 5 (cinco) impressoras, 1 (um) projetor, 01 scanner e 1 (um) tablet.

Todos os processos licitatórios encontram-se disponibilizados no portal transparência da autarquia, no link: <https://transparencia.cfp.org.br/crp18/licitacoes-e-contratos/licitacoes/>.

4.5 Gestão patrimonial e infraestrutura

No ano de 2020, o conselho contratou empresa especializada para realizar auditoria e avaliação interna dos bens móveis e imóveis do conselho, conforme orientado em auditoria anterior. Tal serviço foi devidamente lançado e todos os valores atuais de mercado dos bens do CRP encontram-se lançados no sistema e constantes no relatório de bens anexo.

Baixa em patrimônios antigos

As relações de bens e relatórios referentes ao patrimônio e infraestrutura do conselho encontram-se anexos ao presente relatório.

4.6 Informações dos responsáveis pelas informações contábeis

As Demonstrações Contábeis são de responsabilidade da Administração, por meio da Assessoria Contábil. Foram organizadas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil, elaboradas em conformidade com a Lei nº. 4320/64, em observância às Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP) e sua nova harmonização internacional e aos Princípios Contábeis geralmente aceitos. As demonstrações contábeis são elaboradas em conformidade ao que regulamenta a Parte V – Demonstrações Contábeis do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, da Secretaria do Tesouro Nacional (STN).

4.7 Relatório da contabilidade e da auditoria

O CRP/18 é auditado por meio de empresa de auditoria contratada pelo Conselho Federal de Psicologia, contudo, a auditoria referente às contas do exercício de 2020 foram realizadas de forma online. O CRP18 já encaminhou toda a documentação exigida pela auditoria, contudo o relatório final com o resultado da análise não foi apresentado ao conselho até a data da conclusão do presente relatório.

4.8 Principais Práticas Contábeis

As principais práticas contábeis utilizadas na preparação das demonstrações contábeis estão definidas a seguir. Essas políticas vêm sendo aplicadas de modo consistente em todos os períodos apresentados, salvo disposição em contrário.

a) Caixa e Equivalentes de Caixa

TÍTULOS	2020	2019	2018
Caixa e Equivalente de Caixa	R\$ 2.539.028,47	R\$ 1.967.862,48	R\$ 1.771.240,44
Bancos Aplicação Financeira	R\$ 2.536.344,48	R\$ 1.959.554,48	R\$ 1.755.669,62
Banco Conta Arrecadação	R\$ 2.683,99	R\$ 2.493,78	R\$ 4.154,94
Disponível p/ Aplic. Vinculada	R\$ 0,00	R\$ 5.806,08	R\$ 11.415,88

Os recursos disponíveis em caixa e equivalentes de caixa, são administrados pelo CRPMT18, em consonância ao que dispõe o parágrafo 3º do art. 164 da Constituição Federal: Caixa e equivalente de caixa incluem: saldos em conta movimento e aplicações financeiras com risco insignificante de mudança de seu valor de mercado, sendo o ganho registrado no resultado do período.

TÍTULOS	2020	2019	2018
Anuidades do Exercício PF	R\$ 283.904,49	R\$ 263.914,69	R\$ 647.515,94
Anuidades do Exercício PJ	R\$ 3.292,61	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Anuidades do Exercício Anterior	R\$ 1.131.180,33	R\$ 942.584,44	R\$ 980.149,16
Anuidades do Exercício Anterior PJ	R\$ 19.058,10	R\$ 23.942,57	R\$ 25.182,46
Total	R\$ 1.437.435,53	R\$ 1.230.441,70	R\$ 1.652.847,56
(-) Provisão para Créditos L. Duvidosa	R\$ 367.645,52	R\$ 367.645,52	R\$ 376.645,52
SOMA TÍTULOS	R\$ 1.069.790,01	R\$ 862.796,18	R\$ 1.285.202,04

b) Créditos a Receber

Os créditos a receber são valores previstos em função do orçamento anual de 2020 e contabilizados pelo regime de competência, no início do exercício e o seu reflexo foi evidenciado nas variações aumentativas, sendo apresentado em 31/12/2020 o montante de:

c) Dívida Ativa

TÍTULOS	2020	2019	2018
Créditos em Dívida Ativa	R\$ 714.411,38	R\$ 742.900,23	R\$ 463.944,86
Total	R\$ 714.411,38	R\$ 742.900,32	R\$ 463.944,86

Compreende o saldo dos valores a receber inscritos em dívida ativa no exercício de 2020 de:

BENS MÓVEIS	Depr.	31/12/2020	31/12/2019	31/12/2018
Móveis e Utensílios	10%	R\$ 37.699,17	R\$ 51.004,53	R\$ 40.138,47
Máquinas e Equipamentos	10%	R\$ 61.829,91	R\$ 61.879,74	R\$ 37.865,74
Utensílios de copa e cozinha	10%	R\$ 6.530,49	R\$ 230,00	R\$ R\$ 230,00
Equipam. Process. de dados	20%	R\$ 55.777,01	R\$ 72.864,85	R\$ 67.171,85
Sub-Total				R\$ 162.111,94
Depreciação Acumulada				R\$ (59.597,79)
TOTAL				R\$ 102.514,15

d) Bens Patrimoniais

Os bens registrados no Ativo Imobilizado foram contabilizados pelo valor de aquisição, sendo efetuada a depreciação deste exercício pelo método linear (quotas constantes) com os percentuais abaixo especificados. O bem imóvel que representa o edifício sede do CRPMT18, foi reavaliado no mês de dezembro de 2019, mantendo o valor corrigido de acordo com o laudo técnico apresentado, e procedemos depreciação apenas do imóvel antigo.

Houve aquisição do imóvel lateral, mas o mesmo está em processo de incorporação das matrículas. O saldo apresentado em 31/12/2020:

BENS IMÓVEIS	31/12/2020	31/12/2019	31/12/2018
Edifício Sede	R\$ 974.358,60	R\$ 974.358,60	R\$ 570.652,52
(-) Depreciação 2020	(R\$ 17.100,00)		
TOTAL	R\$ 957.258,60	R\$ 974.358,60	R\$ 570.652,52

TÍTULOS	2020	2019	2018
Pessoal a pagar	R\$ 0,00	R\$ 996,80	R\$ 2.143,12
Encargos Sociais a Pagar	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Fornecedores	R\$ 22.374,36	R\$ 16.601,71	R\$ 33.064,14
Obrigações Fiscais a Pagar	R\$ 5.959,79	R\$ 4.672,27	R\$ 6.285,01
Provisões a curto prazo	R\$ 66.278,41	R\$ 58.132,52	R\$ 33.583,91
Retenções a recolher	R\$ 11.663,37	R\$ 10.648,56	R\$ 10.771,22
Transferências Correntes CFP	R\$ 171,90	R\$ 171,90	R\$ 3.121,83
TOTAL	R\$ 106.445,83	R\$ 90.723,76	R\$ 88.969,23

e) Passivo Circulante

Representado por valores a pagar decorrentes de obrigações trabalhistas, de contratação junto a fornecedores pela aquisição de materiais e/ou serviços, originários de empenhos processados e não pagos até 31/12/2020; de obrigações fiscais de curto prazo e impostos e contribuições retidos de colaboradores e terceiros.

TÍTULOS	2020	2019	2018
Resultado Patrimonial	R\$ 765.500,66	R\$ 484.717,84	R\$ 1.126.625,77
Var. Patrim. aumentativas	R\$ 2.451.700,27	R\$ 2.319.397,89	R\$ 2.526.300,37
(-)Var.Patrim. Diminutivas	R\$ (1.683.199,61)	R\$ (1.834.680,05)	R\$ (1.399.674,60)

f) Resultado Patrimonial

O resultado patrimonial no relatório das Variações Patrimoniais, no valor de R\$ 765.500,66 (Setecentos e sessenta e cinco mil, quinhentos reais e sessenta e seis centavos), foi apurado com base no regime de competência da receita e das despesas, escrituradas no subsistema patrimonial, sendo que as anuidades computadas no Ativo e consideradas Variações Patrimoniais Aumentativas.

g) Resultado Financeiro

TÍTULOS	2020	2019	2018
Superávit/Déficit Financeiro	R\$ 2.517.509,76	R\$ 1.935.271,24	R\$ 1.616.696,88
Ativo Financeiro	R\$ 2.560.377,18	R\$ 1.967.862,48	R\$ 1.771.240,44
(-) Passivo Financeiro	R\$ (42.867,42)	R\$ (35.591,24)	R\$ (154.543,56)

O resultado financeiro é representado pela diferença entre o ativo financeiro e o passivo financeiro, apurado em conformidade com a Lei n.º 4.320. No exercício 2020 foi apurado um resultado superavitário:

h) Resultado Orçamentário

TÍTULOS	2020	2019	2018
Superávit/Déficit Orçamentário	R\$ 582.195,19	R\$ 317.433,29	R\$ 491.030,87
Receitas (corrente + capital)	R\$ 2.164.854,18	R\$ 2.461.616,29	R\$ 2.023.141,41
Disp. (corrente + capital)	R\$ (1.582.658,99)	R\$ (2.144.183,00)	R\$ (1.532.110,54)

O orçamento do CRPMT18 para exercício de 2020 foi aprovado em Reunião Plenária, de acordo com a legislação vigente. Nele, estão contabilizados os valores das receitas arrecadadas e as despesas liquidadas. No exercício de 2020 houve um Superávit Orçamentário no valor de R\$ 582.195,19 (Quinhentos e oitenta e dois mil, cento e noventa e cinco reais e dezenove centavos), correspondente à diferença entre as receitas arrecadadas e as despesas empenhadas e liquidadas no exercício.

PATRIMÔNIO LÍQUIDO

TÍTULOS	2020	2019	2018
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	R\$ 5.315.321,19	R\$ 4.546.820,53	R\$ 4.062.102,69
Ajuste de Exercícios Anteriores	R\$ 0,00	0,00	R\$ 289.128,60
Superávit do Exercício	R\$ 768.500,66	R\$ 484.717,84	R\$ 1.126.625,77
Superávit Acumulado de Exercícios Anteriores	R\$ 4.546.820,53	R\$ 4.062.102,69	R\$ 2.646.348,32

O patrimônio líquido do CRPMT18 em 31/12/2020, está assim constituído:

4.9 Tratamento das determinações do TCU

O Presente Relatório de Gestão, atendeu às observações e orientações do Tribunal de Contas da União, nos termos da Portaria TCU N° 178, de 23 de outubro de 2019, que dispõe acerca das prestações de contas anuais da Administração Pública Federal referentes ao exercício de 2020, que devem ser apresentadas em 2021, especificando a forma, os elementos de conteúdo, as unidades que devem prestar contas e os prazos de apresentação, nos termos do art. 3º da Instrução Normativa-TCU 63, de 1º de setembro de 2010, e da IN 84/2020.

4.10 Balanços, Demonstrações e Notas Explicativas

Balanço Patrimonial

CRP/MT

CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA 18º REGIÃO - CRP MT

CNPJ: 12.932.366/0001-88

Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

Balanco Patrimonial

Período Anterior: 01/01/2019 à 31/12/2019

ATIVO			PASSIVO		
Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior	Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	3.630.482,89	2.830.987,37	PASSIVO CIRCULANTE	106.445,83	90.723,76
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	2.539.028,47	1.967.862,48	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	66.278,41	59.129,32
CRÉDITOS A CURTO PRAZO	1.069.790,01	862.796,18	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO	0,00	0,00
CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS/CONTRIBUIÇÕES A RECEBER	1.437.435,53	1.230.441,70	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	22.374,36	16.101,71
(-) PROVISÕES DE CRÉDITOS A CURTO PRAZO	367.645,52C	367.645,52C	OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO	11.663,37	10.648,56
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	21.348,71	0,00	OBRIGAÇÕES DE REPARTIÇÃO A OUTROS ENTES	171,90	171,90
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO PRAZO	0,00	0,00	PROVISÕES A CURTO PRAZO	0,00	0,00
ESTOQUES	0,00	0,00	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	5.957,79	4.672,27
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECIPADAMENTE	315,70	328,71	RESTOS A PAGAR	0,00	0,00
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	1.791.284,13	1.806.556,92	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	0,00	0,00
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	714.411,38	742.900,32	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A LONGO PRAZO	0,00	0,00
CRÉDITOS A LONGO PRAZO	714.411,38	742.900,32	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO	0,00	0,00
DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	714.411,38	742.900,32	FORNECEDORES A LONGO PRAZO	0,00	0,00
DECORRENTE DE ANUIDADES	714.411,38	742.900,32	OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	PROVISÕES A LONGO PRAZO	0,00	0,00
IMOBILIZADO	1.076.872,75	1.063.656,60	RESULTADO DIFERIDO	0,00	0,00
BENS MÓVEIS	162.111,94	185.979,12		0,00	0,00
BENS IMÓVEIS	974.358,60	974.358,60		0,00	0,00
(-) DEPRECIÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS	59.597,79C	96.681,12C		0,00	0,00
INTANGÍVEL	0,00	0,00		0,00	0,00
			TOTAL DO PASSIVO	106.445,83	90.723,76

PATRIMÔNIO LÍQUIDO					
		Especificação		Exercício Atual	Exercício Anterior
		Patrimônio Social e Capital Social		0,00	0,00
		Ajuste de avaliação Patrimonial		0,00	0,00
		Demais Reservas		0,00	0,00
		Resultados Acumulados		5.315.321,19	4.546.820,53
		TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO		5.315.321,19	4.546.820,53
TOTAL	5.421.767,02	4.637.544,29	TOTAL	5.421.767,02	4.637.544,29
ATIVO FINANCEIRO	2.560.377,18	1.967.862,48	PASSIVO FINANCEIRO	42.867,42	32.591,24
ATIVO PERMANENTE	2.861.389,84	2.669.681,81	PASSIVO PERMANENTE	66.278,41	58.132,52
SALDO PATRIMONIAL				5.312.621,19	4.546.820,53

Compensações

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Saldo do Atos Potenciais Ativos			Saldo do Atos Potenciais Passivos		
Execução de Garantias e Contragarantias Recebidas	0,00	0,00	Execução de Garantias e Contragarantias Concedidas	0,00	0,00
Execução de Direitos Conveniados	0,00	0,00	Execução de Obrigações Conveniadas	0,00	0,00
Execução de Direitos Contratuais	0,00	0,00	Execução de Obrigações Contratuais	0,00	0,00
Execução de Outros Atos Potenciais do Ativo	0,00	0,00	Execução de Outros Atos Potenciais do Passivo	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	TOTAL	0,00	0,00

Quadro do Superávit/Déficit Financeiro

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Superávit Financeiro	2.517.509,76	1.935.271,24

Cuiabá-MT, 31 de dezembro de 2020

Gabriel Henrique Pereira de Figueiredo
Conselheiro Presidente
CRP 18/002762
032.960.681-63

Sheila Carla Queiroz Gomes
Tesoureira
CRP 18/001730
011.255.691-40

Aparecida Sílvia Rossini
Contadora
CRCMT 5549/O-4
349.965.599-34

Demonstrações das Variações Patrimoniais

CRP/MT

CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA 18º REGIÃO - CRP MT

CNPJ: 12.932.366/0001-88

Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

Variações Patrimoniais

VARIACIONES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS					
	Exercício Atual	Exercício Anterior		Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	2.451.700,27	2.319.397,89	VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	1.683.199,61	1.834.680,05
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	965,63	PESSOAL E ENCARGOS	669.144,84	648.837,55
TAXAS	0,00	965,63	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL	443.092,94	425.937,87
TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	0,00	965,63	REMUNERAÇÃO A PESSOAL - RPPS	443.092,94	425.937,87
CONTRIBUIÇÕES	2.127.478,03	1.827.528,21	ENCARGOS PATRONAIS	136.842,41	134.690,00
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	2.127.478,03	1.827.528,21	ENCARGOS PATRONAIS - RPPS	136.842,41	134.690,00
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	2.127.478,03	1.827.528,21	BENEFÍCIOS A PESSOAL	89.209,49	88.209,68
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS	142.358,34	245.429,29	BENEFÍCIOS A PESSOAL - RPPS	89.209,49	88.209,68
EXPLORAÇÃO DE BENS DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	142.358,34	245.429,29	USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	377.908,35	539.003,49
VALOR BRUTO DE EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	142.358,34	245.429,29	USO DE MATERIAL DE CONSUMO	11.987,13	37.454,94
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	85.012,54	149.598,26	CONSUMO DE MATERIAL	11.987,13	37.454,94
JUROS E ENCARGOS DE MORA	34.231,39	42.727,12	SERVIÇOS	336.670,73	490.241,43
JUROS E ENCARGOS DE MORA SOBRE FORNECIMENTOS DE BENS E SERVIÇOS	34.231,39	42.727,12	DIARIAS, AJUDAS DE CUSTO E JETONS	40.605,25	102.114,86
VARIAÇÕES MONETARIAS E CAMBIAIS	26.777,40	37.872,81	SERVICOS TERCEIROS - PESSOAS FÍSICAS	29.130,73	99.925,77
OUTRAS VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS	26.777,40	37.872,81	SERVICOS TERCEIROS - PESSOAS JURÍDICAS	266.934,75	288.200,80
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS - FINANCEIRAS	24.003,75	68.998,33	DEPRECIACAO, AMORTIZACAO E EXAUSTAO	29.250,49	11.307,12
MULTAS SOBRE ANUIDADES	24.003,75	68.998,33	DEPRECIACAO	29.250,49	11.307,12
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS	25.870,84	0,00	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	19.594,22	20.929,86
REAVALIAÇÃO DE ATIVOS	25.870,84	0,00	JUROS E ENCARGOS DE EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS OBTIDOS	19.594,22	20.929,86
REAVALIAÇÃO DE IMOBILIZADO	25.870,84	0,00	OUTROS JUROS E ENCARGOS DE EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	19.594,22	20.929,86
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	70.980,52	95.876,50	DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS	90.241,08	0,00
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA A CLASSIFICAR	12.185,77	6.410,17	REDUÇÃO A VALOR RECUPERAVEL E AJUSTE PARA PERDAS	82.427,03	0,00
RECEITAS NÃO IDENTIFICADAS	12.185,77	6.410,17	VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA COM PROVISÃO PARA PERDAS DE CREDITOS	82.427,03	0,00
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	58.794,75	89.466,33	PERDAS INVOLUNTARIAS	7.814,05	0,00
INDENIZAÇÕES	34.150,52	88.234,33	PERDAS INVOLUNTARIAS COM IMOBILIZADO	7.814,05	0,00
DÍVIDA ATIVA	24.600,90	0,00	TRIBUTÁRIAS	519.891,75	612.515,80

 Evite imprimir. Colabore com o meio ambiente.

Página:1/2

	Exercício Atual	Exercício Anterior		Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS	43,33	1.232,00	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	3.295,00	21.253,05
			IMPOSTOS	3.295,00	21.253,05
			CONTRIBUIÇÕES	516.596,75	591.262,75
			CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	516.596,75	591.262,75
			OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	6.419,37	13.393,35
			DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	6.419,37	13.393,35
			VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS	6.419,37	13.393,35
Total das Variações Ativas :	2.451.700,27	2.319.397,89	Total das Variações Passivas :	1.683.199,61	1.834.680,05
			RESULTADO PATRIMONIAL		
Déficit do Exercício			Superávit do Exercício	768.500,66	484.717,84
Total	2.451.700,27	2.319.397,89	Total	2.451.700,27	2.319.397,89

Cuiabá-MT, 31 de dezembro de 2020

 Gabriel Henrique Pereira de Figueiredo
 Conselheiro Presidente
 CRP 18/002762
 032.960.681-63

 Sheila Carla Queiroz Gomes
 Tesoureira
 CRP 18/001730
 011.255.691-40

 Aparecida Silvia Rossini
 Contadora
 CRCMT 5549/O-4
 349.965.599-34

Demonstração dos Fluxos de Caixa

	Exercício Atual	Exercício Anterior
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DAS OPERAÇÕES		
INGRESSOS		
RECEITA CORRENTE	2.164.854,18	2.461.186,01
RECEITA TRIBUTÁRIA	0,00	965,63
TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	0,00	965,63
ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA	0,00	965,63
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	1.847.691,57	1.916.991,73
ANUIDADES PESSOAS FÍSICAS	1.803.791,92	1.869.411,05
PESSOAS FÍSICAS DO EXERCÍCIO	1.498.536,71	1.516.291,53
PESSOAS FÍSICAS DO EXERCÍCIO ANTERIOR	305.255,21	353.119,52
ANUIDADES DE PESSOAS JURÍDICAS	43.351,86	46.395,42
PESSOA JURÍDICA DO EXERCÍCIO	38.467,39	45.155,53
PESSOA JURÍDICA DO EXERCÍCIO ANTERIOR	4.884,47	1.239,89
FUNDO DE SEÇÕES	547,79	1.185,26
RECEITA PATRIMONIAL	42.498,91	63.553,75
DIVIDENDOS	42.498,91	63.553,75
RECEITA DE SERVIÇOS	104.982,23	181.875,54
EMOLUMENTOS COM INSCRIÇÕES	92.330,72	142.368,49
EMOLUMENTOS COM EXPEDIÇÕES DE CARTEIRAS	12.651,51	38.690,94
EMOLUMENTOS COM EXPEDIÇÕES DE CERTIDÕES	0,00	816,11
FINANCEIRAS	85.012,54	149.598,26
JUROS DE MORA SOBRE ANUIDADES	34.231,39	42.727,12
ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	50.781,15	106.871,14
ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA SOBRE ANUIDADES	26.777,40	37.872,81
MULTAS SOBRE ANUIDADES	12.366,66	21.105,03
REMUNERAÇÃO DE DEP. BANC. E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	11.637,09	47.893,30
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	84.668,93	148.201,10
DÍVIDA ATIVA	38.332,64	53.005,68
MULTAS DE INFRAÇÕES	0,00	550,92
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	34.150,52	88.234,33
RECEITAS NÃO IDENTIFICADAS	12.185,77	6.410,17
RECEITA DE CAPITAL	0,00	430,28
OUTROS INGRESSOS	691.462,16	675.622,09
DESEMBOLSOS		
DESPESA CORRENTE	1.527.284,62	1.773.572,17
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	436.850,88	407.126,39
ENCARGOS PATRONAIS	124.299,95	119.159,77
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	966.133,79	1.247.286,01
DESPESA DE CAPITAL	20.519,85	345.120,90
OUTROS DESEMBOLSOS	737.345,88	821.923,27
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DAS OPERAÇÕES	591.685,84	541.312,66
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
INGRESSOS		
DESEMBOLSOS		
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
INGRESSOS		
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	430,28

	Exercício Atual	Exercício Anterior
EMPRESTIMOS TOMADOS	0,00	430,28
DESEMBOLSOS		
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	0,00	430,28
APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO PERÍODO		
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	591.685,84	541.742,94
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA INICIAL	1.967.862,48	1.771.240,44
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA FINAL	2.559.548,32	1.967.862,48

Cuiabá-MT, 31 de dezembro de 2020

Gabriel Henrique Pereira de Figueiredo
Conselheiro Presidente
CRP 18/002762
032.960.681-63

Sheila Carla Queiroz Gomes
Tesoureira
CRP 18/001730
011.255.691-40

Aparecida Silvia Rossini
Contadora
CRCMT 5549/O-4
349.965.599-34

Balço Financeiro

CRP/MT

CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA 18ª REGIÃO - CRP MT

CNPJ: 12.932.366/0001-88

Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

Balço Financeiro

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária	2.163.282,13	2.461.616,29	Despesa Orçamentária	1.582.658,99	2.144.183,00
RECEITA REALIZADA	2.163.282,13	2.461.616,29	CREDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	2.700,00	
RECEITA CORRENTE	2.163.282,13	2.461.186,01	CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO	32.154,52	25.489,93
RECEITA TRIBUTÁRIA		965,63	CREDITO EMPENHADO – PAGO	1.547.804,47	2.118.693,07
TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA		965,63	DESPEZA CORRENTE	1.527.284,62	1.773.572,17
ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA		965,63	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	436.850,88	407.126,39
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	1.847.691,57	1.916.991,73	ENCARGOS PATRONAIS	124.299,95	119.159,77
ANUIDADES PESSOAS FÍSICAS	1.803.791,92	1.869.411,05	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	966.133,79	1.247.286,01
PESSOAS FÍSICAS DO EXERCÍCIO	1.498.536,71	1.516.291,53	DESPEZA DE CAPITAL	20.519,85	345.120,90
PESSOAS FÍSICAS DO EXERCÍCIO ANTERIOR	305.255,21	353.119,52	INVESTIMENTOS	20.519,85	345.120,90
ANUIDADES DE PESSOAS JURÍDICAS	43.351,86	46.395,42			
PESSOA JURÍDICA DO EXERCÍCIO	38.467,39	45.155,53			
PESSOA JURÍDICA DO EXERCÍCIO ANTERIOR	4.884,47	1.239,89			
FUNDO DE SEÇÕES	547,79	1.185,26			
RECEITA PATRIMONIAL	42.498,91	63.553,75			
DIVIDENDOS	42.498,91	63.553,75			
RECEITA DE SERVIÇOS	104.982,23	181.875,54			
EMOLUMENTOS COM INSCRIÇÕES	92.330,72	142.368,49			
EMOLUMENTOS COM EXPEDIÇÕES DE CARTEIRAS	12.651,51	38.690,94			

 Evite imprimir. Colabore com o meio ambiente.

Página:1/3

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
EMOLLIMENTOS COM EXPEDIÇÕES DE CERTIDÕES		816,11			
FINANCEIRAS	85.012,54	149.598,26			
JUROS DE MORA SOBRE ANUIDADES	34.231,39	42.727,12			
ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	50.781,15	106.871,14			
ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA SOBRE ANUIDADES	26.777,40	37.872,81			
MULTAS SOBRE ANUIDADES	12.366,66	21.105,03			
REMUNERAÇÃO DE DEP. BANC. E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	11.637,09	47.893,30			
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	83.096,88	148.201,10			
DÍVIDA ATIVA	38.332,64	53.005,68			
MULTAS DE INFRAÇÕES		550,92			
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	34.150,52	88.234,33			
RECEITAS NÃO IDENTIFICADAS	10.613,72	6.410,17			
RECEITA DE CAPITAL		430,28			
OPERAÇÕES DE CREDITO		430,28			
EMPRESTIMOS TOMADOS		430,28			
Transferências Financeiras Recebidas			Transferências Financeiras Concedidas		
Recebimentos Extraorçamentários	726.316,68	701.112,02	Pagamentos Extraorçamentários	735.773,83	821.923,27
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	2.700,00		Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados		99.158,24
Inscrição de Restos a Pagar Processados	32.154,52	25.489,93	Pagamentos de Restos a Pagar Processados	25.446,60	44.998,28
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	66.112,07	75.048,67	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	64.712,71	72.970,15
Outros Recebimentos Extraorçamentários	625.350,09	600.573,42	Outros Pagamentos Extraorçamentários	645.614,52	604.796,60
Saldo em espécie do Exercício Anterior	1.967.862,48	1.771.240,44	Saldo em espécie para o Exercício Seguinte	2.539.028,47	1.967.862,48
Caixa e Equivalente de Caixa	1.967.862,48	1.771.240,44	Caixa e Equivalente de Caixa	2.539.028,47	1.967.862,48
Depósitos. Rest. Vrs Vinculados			Depósitos. Rest. Vrs Vinculados		

CRP/MT

Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

Total:	4.857.461,29	4.933.968,75	4.857.461,29	4.933.968,75
--------	--------------	--------------	--------------	--------------

Cuiabá-MT, 31 de dezembro de 2020

Gabriel Henrique Pereira de Figueiredo
Conselheiro Presidente
CRP 18/002762
032.960.681-63

Sheila Carla Queiroz Gomes
Tesoureira
CRP 18/001730
011.255.691-40

Aparecida Silva Roscini
Contadora
CRCMT 5549/O-4
349.965.599-34

Balancete Analítico do Patrimônio

CRP/MT

CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA 18ª REGIÃO - CRP MT

CNPJ: 12.932.366/0001-88

Período: 01/01/2020 à 31/12/2020

Balancete Analítico do Patrimônio - Bem Móvel

Código	Conta	Saldo Inicial	Acréscimos	Decréscimos	Saldo Final
1.2.3.1.1.01	Móveis e Utensílios	51.004,53	12.611,85	25.365,09	38.251,29
1.2.3.1.1.02	Máquinas e Equipamentos	61.879,73	24.223,18	24.273,71	61.829,20
1.2.3.1.1.04	Utensílios de Copa e Cozinha	230,00	6.492,25	191,76	6.530,49
1.2.3.1.1.06	Equipamentos de Processamento de Dados	72.864,85	7.091,44	24.179,28	55.777,01
	Totais:	185.979,11	50.418,72	74.009,84	162.387,99

4.11 Declaração do Contador

Cuiabá, MT, 09 de março de 2021.

Declaração do Contador afirmativa da fidedignidade das demonstrações contábeis

DECLARAÇÃO DO CONTADOR			
CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DE MATO GROSSO.		CRPMT 18	
<p>Declaro que os demonstrativos contábeis (Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial e as Demonstrações das Variações Patrimoniais, do Fluxo de Caixa e do Resultado Econômico), regidos pela Lei n.º 4.320/1964, e NBCT 16, relativos ao exercício de 2020, refletem adequada e integralmente a situação orçamentária, financeira e patrimonial da unidade jurisdicionada que apresenta Relatório de Gestão.</p> <p>Estou ciente das responsabilidades civis e profissionais desta declaração.</p>			
Local	Cuiabá - MT	Data	31/12/2020
Contador Responsável	 Aparecida Silvia Rossini	CRC nº	CRCMT 5549

EXPEDIENTE

IV Plenário - Exercício 2020

DIRETORIA

Gabriel Henrique Pereira de Figueiredo - Conselheiro Presidente
Socorro de Maria Ribeiro Andrade - Conselheira Vice-Presidente
Kamila Cristina da Costa - Conselheira Secretária
Sheila Carla de Queiroz Gomes - Conselheira Tesoureira

CONSELHEIROS EFETIVOS

Alcindo José Rosa - Conselheiro Efetivo
George Moraes De Luiz - Conselheiro Efetivo
Olga Adoracion Leiva Cabelho - Conselheira Efetiva
Pamela Cristina da Rocha - Conselheira Efetiva
Vanessa Clementino Furtado - Conselheira Efetiva

CONSELHEIROS SUPLENTES

Betania Rigoni da Silva - Conselheira Suplente
Fernanda Piotto Fontana - Conselheira Suplente
Ismael Pereira dos Santos - Conselheiro Suplente
Jaqueline Vilalba Fernandes - Conselheira Suplente
Tatiane da Costa Correa - Conselheira Suplente
Tatine Penariol de Rosato - Conselheira Suplente
Vanessa Rosa Nogueira da Silva - Conselheira Suplente

GESTÃO ADMINISTRATIVA

Gerência Geral – Mirian Mendes Hurtado
Coordenação de Orientação e Fiscalização – Rhegysmere Alves
Coordenação Político Administrativo – Fabiana Tozi Vieira
Supervisão Administrativa – Greicy Dias

ASSESSORIAS TÉCNICAS

Assessoria Técnica da Comissão de Ética – Gilvânia Stefanello
Assessoria de Comunicação - Pau & Prosa Comunicação
Assessoria de Tecnologia da Informação – Fatini Informática
Assessoria Contábil – Escritório de Contabilidade RP
Assessoria Jurídica – Oswaldo Santos

Revisão, Diagramação e Projeto Gráfico – Pau & Prosa Comunicação